



# FICHA DE MERCADO GUATEMALA

Projecto Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional



## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	05
01. CARACTERIZAÇÃO DO PAÍS .....	07
02. RELAÇÕES ECONÓMICAS.....	25
03. DESCRIÇÃO DO COMÉRCIO DA GUATEMALA NO SETOR METALÚRGICO E ELETROMECÂNICO.....	31
04. ANÁLISE DA ENVOLVENTE E OPORTUNIDADES DA INDÚSTRIA DA METALURGIA E ELETROMECÂNICA NA GUATEMALA .....	48
05. PRINCIPAIS IMPORTADORES E POTENCIAIS PARCEIROS NA GUATEMALA PARA EMPRESAS EXPORTADORAS DA METALURGIA E ELETROMECÂNICA.....	61
FONTES .....	64

# FICHA DE MERCADO GUATEMALA





## SUMÁRIO EXECUTIVO

A ANEME - Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas é uma associação setorial de âmbito nacional, sem fins lucrativos, que tem como objetivos: i. Defender os legítimos direitos e interesses das empresas suas associadas que se integrem no sector metalúrgico e eletromecânico e assegurar a sua representação junto de quaisquer entidades públicas ou privadas; ii. Prestar assistência e apoio às empresas suas associadas, através dos serviços técnicos, tendo em vista incentivar e incrementar o desenvolvimento e o progresso de atividades das empresas; iii. Promover e incentivar a formação profissional e o aperfeiçoamento dos recursos humanos no sector metalúrgico e eletromecânico.

A atividade da ANEME centra-se na representação e no apoio às empresas do sector metalúrgico e eletromecânico, tendo como missão estratégica o incremento da sua competitividade, do seu nível de internacionalização e do grau de qualificação dos seus recursos humanos.

Este documento surge da sua missão e é dirigido às PME portuguesas do setor metalúrgico e eletromecânico que demonstrem interesse em abordar o mercado da Guatemala e constitui um output do projeto 'METAL2WORLD' cofinanciado pelo COMPETE 2020, no âmbito do Sistema de Apoio às Ações Coletivas.

A Ficha de Mercado da Guatemala, assume-se como uma ferramenta de market intelligence para a operação nos diferentes segmentos de mercado, e apresenta uma pesquisa atualizada sobre o ambiente económico e comercial da Guatemala, com análise da envolvente e identificação de oportunidades de relacionamento, que inclui uma lista de potenciais parceiros, nomeadamente fabricantes, fornecedores locais e principais importadores.



# 01

## **CARACTERIZAÇÃO DO PAÍS**

---

# 0101

## BREVE DESCRITIVO

A República da Guatemala localiza-se na América Central, detém uma área territorial de 108.890 km<sup>2</sup>, com 17,971 milhões de habitantes em 2020 (dados do International Monetary Fund - FMI). É limitada a Oeste e a Norte pelo México, a Leste pelo Belize, pelo Mar Caribe, pelo Golfo das Honduras e pelas Honduras e a Sul por El Salvador e pelo Oceano Pacífico.

O relevo da Guatemala é marcado pela presença de duas cadeias montanhosas: Noquiuhil em San Marcos (Sistema de Sierra Madre) e a de Huehuetenango (Sistema de los Cuchumatanes).

QUADRO 01

GUATEMALA / BREVE DESCRITIVO DO PAÍS	
Nome Oficial	República da Guatemala.
Área	108.899 km <sup>2</sup> .
População	INE Guatemala: 16 858 333 habitantes em 2020 (17,971 milhões de habitantes em 2020 IMF)
Capital	Cidade de Guatemala.
Outras Cidades Populosas	Quetzaltenango, Mixco, Vilanueva, Retalhuleu, Escuintla, Antigua Guatemala, Sololá.
Divisão Administrativa	8 Regiões, 22 Departamentos (Guatemala; Alta Verapaz; Baja Verapaz; Chimaltenango; Chiquimula; El Progreso; Escuintla; Huehuetenango; Izabal; Jalapa; Jutiapa; Petén; Quetzaltenango; Quiché; Retalhuleu; Sacatepéquez; San Marcos; Santa Rosa; Sololá; Suchitepéquez; Totonicapán; Zacapa) e 340 Municípios.
Religião	Católica e Igrejas Evangélicas (com cerca de 40% da população).
Língua	Espanhol (oficial) e 21 línguas maias (que se destacam el quiché, cakchiquel, kekchí, mam, pokomán, entre outras), garífuna (língua arawakan) e xinca (língua isolar).
Unidade Monetária	Quetzal (GTQ).
Risco de crédito COSEC (1 - risco menor; 7 - risco maior)	4
Principais Recursos Naturais	Petróleo, níquel, madeiras.

Fontes: Instituto Nacional de Estadística - Guatemala; International Monetary Fund (IMF); Ministerio de Asuntos Exteriores de España; ICEX España Exportación e Inversiones; COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA.



FIGURA 1

LOCALIZAÇÃO DO PAÍS

# 0102

## FATORES POLÍTICOS

A República da Guatemala detém um sistema de governo republicano, presidencialista, democrático e representativo estabelecido pela Constituição Política de 1985. A última alteração da Constituição ocorreu em 1993. O seu estado é definido como um Estado livre, independente e soberano, que se encontra organizado para garantir aos seus habitantes o gozo de seus direitos e liberdades.

Atualmente existe a separação de poderes consagradas na Constituição, no qual o Chefe de Estado é o Presidente da República, que é eleito por sufrágio universal, direto e secreto por um período improrrogável de quatro anos. O Chefe de Estado assume o comando das Forças Armadas como Comandante Geral do Exército, sanciona e promulga as leis e representa o Estado internacionalmente.

O Poder Executivo é, assim, exercido pelo Presidente da República em conjunto com o Vice-Presidente e os seus Ministros. O Poder Legislativo corresponde ao Congresso de la República que é composto por 158 deputados (na última reforma a sua composição máxima foi alterada para 160).

O atual Presidente da República é o Dr. Alejandro Giammattei, que tomou posse do seu cargo em 14 de janeiro de 2020.

O Poder Judiciário é independente, sendo o seu órgão máximo 'la Corte Suprema de Justicia', composto por 13 Magistrados, eleitos pelo Congresso de la República por um período de 5 anos.

No sistema político e partidário salienta-se a grande volatilidade e fragmentação política, devido à ausência de estruturas partidárias com base ideológica e vocação para a sua permanência, uma vez que a maioria dos partidos políticos existentes são voltados para um candidato específico. Devido a este facto, desde as primeiras eleições democráticas de 1986, nenhum partido do governo conseguiu a reeleição, e maioria desses partidos extinguem-se após o exercício do poder.

Entre 2007 e 2019 a 'Comisión Internacional contra la Impunidad en Guatemala' (CICIG) desempenhou um papel ativo na colaboração com o Ministério Público, a Polícia Civil Nacional e outras instituições do Estado, em prol da erradicação dos órgãos ilegais e das estruturas clandestinas de segurança que operavam no país. Esta Comissão resultou do acordo entre o Governo de Guatemala e as Nações Unidas assinado em 12 de dezembro de 2006. O Governo de Jimmy Morales não solicitou a prorrogação da presença desta instituição para além de setembro de 2019, resultante da forte polémica e tensão com a CICIG.

Desde abril de 2015 o país foi marcado por diferentes acontecimentos políticos que culminaram no levantamento da imunidade, renúncia e prisão de ex-presidente Otto Pérez Molina e ex-vice-presidente Roxana Baldetti, consequência do escândalo de corrupção conhecido como o caso "La Línea", que foi descoberto pela CICIG e pelo Ministério Público.

A queda da liderança política e da confiança foi acompanhada por várias mudanças importantes na constituição, previstas para os cargos de presidente e vice-presidente, nos ministérios, e, também, a criação de um governo de transição entre 2015 e 2016, em que Alejandro Maldonado Aguirre assumiu a sua presidência, de forma a minimizar a crise instalada no país.

Em 14 de janeiro de 2016, o presidente Jimmy Morales e o vice-presidente Jafeth Cabrera assumiram os seus cargos, resultantes das eleições realizadas em 6 de setembro e em 25 de outubro de 2015 (2ª volta das eleições). Após 2 anos, a presidência, na sua governação, enfrentava uma grande crise de liderança e de popularidade, resultantes da crise política e da procura dos cidadãos por uma mudança no país, nomeadamente na transparência e na erradicação da corrupção.

Nisto, o cenário político foi marcado pela agenda de anticorrupção definida pela CICIG e pelo Ministério Público da Guatemala, que levou ao tribunal vários casos de corrupção que afetaram os membros do governo e os funcionários com cargos elevados.

## 0103 FATORES ECONÓMICOS

Na Guatemala tem-se assistido a uma estabilidade económica, com taxa de crescimento moderada, cerca de 3,5% em média, nos últimos cinco anos, devido à implementação de uma gestão fiscal prudente, de políticas de controlo da inflação e da taxa de câmbio flutuante. A economia deste país destaca-se por ser a maior da América Central e pelo seu desempenho sólido.

De acordo com o Banco Mundial, as baixas receitas do governo (cerca de 11% do PIB em média nos últimos anos e em 2019 estimam 9,7%) condicionaram a capacidade de investimento público, a qualidade e a cobertura dos serviços públicos, tais como a educação, saúde e o acesso à água. Para tais factos contribuíram a ausência de incentivos na economia da Guatemala para o pagamento dos impostos.

No que refere ao déficit público, de acordo com as previsões do FMI, este atingiu cerca de 3,8% do PIB em 2020 e estima-se que em 2021 seja de 2,3% e em 2022 cerca de 1,4%. A dívida pública atingiu cerca de 32% do PIB em 2020 e aumentará ligeiramente em 2021 e em 2022.

Em 2020 a taxa real de crescimento do PIB é cerca de -1,5%, resultante da situação da pandemia COVID-19 e do seu impacto nas remessas dos EUA, no comércio externo e no consumo privado, e consequentemente aumentará as vulnerabilidades sociais existentes.

Assumindo as previsões atualizadas do FMI e a existência de uma recuperação económica global após a pandemia (COVID-19), estimam que o crescimento do PIB deverá aumentar aproximadamente em cerca de 4,5% em 2021 e 4% em 2022 (dados do reporte do FMI de abril de 2021).

No entanto, existem no país inúmeros desafios que afetam a sua economia, nomeadamente a instabilidade social e política, a existência de infraestruturas deficitárias, a corrupção, a vulnerabilidade económica a fatores externos, a dependência de remessas, a existência de indústrias de baixo valor acrescentado, as baixas receitas fiscais, para além das questões sociais existentes associadas à pobreza rural, as desigualdades evidenciadas no Índice de desenvolvimento humano (IDH), o desemprego, a informalidade e as divisões étnicas.

Neste contexto apresentam-se os principais indicadores macroeconómicos associados à Guatemala.

QUADRO 02

SÍNTESE MACROECONÓMICA: PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS								
	Unidade	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
População	10 <sup>6</sup> pessoas	15.924	16.252	16.582	16.919	17.263	17.613	17.971
Taxa de desemprego	%	2,72	2,51	2,58	2,46	2,41	2,36	4,65
Crescimento real do PIB	Var.%	4.444	4.092	2.678	3.023	3.215	3.846	-1.500
PIB, preços correntes	10 <sup>9</sup> USD	57.835	62.180	66.034	71.583	73.121	76.694	77.073
PIB, preços correntes	10 <sup>9</sup> GTQ	447.326	476.023	502.002	526.200	549.790	590.417	595.142
PIB per capita, preços correntes	USD	3,632.03	3,825.88	3,982.17	4,230.85	4,235.78	4,354.34	4,288.74
Investimento total	% do PIB	15.071	14.828	13.862	13.619	13.879	14.517	12.603
Poupança nacional bruta	% do PIB	11.770	13.584	14.827	14.741	14.693	16.934	17.630
Taxa de Inflação	%	3.418	2.389	4.448	4.425	3.752	3.700	2.437
Volume de importação de bens e serviços	%	3.370	3.648	0.942	2.926	3.864	5.574	-5.500
Volume de exportações de bens e serviços	%	6.927	2.838	2.359	1.490	-0.334	-0.197	-2.500
Dívida bruta do governo	% do PIB	24.651	24.803	24.956	25.107	26.506	26.591	31.742
Receita do governo	% do PIB	11.675	11.109	11.438	11.400	11.339	11.273	10.762
Empréstimos líquidos do governo / Empréstimos	% do PIB	-1.921	-1.472	-1.128	-1.385	-1.886	-2.250	-4.953
Empréstimos líquidos primários do governo / Empréstimos	% do PIB	-0.450	0.128	0.411	0.136	-0.343	-0.608	-3.217
Saldo Balança Corrente	% do PIB	-3.301	-1.244	0.965	1.123	0.814	2.417	5.027
Saldo Balança Comercial de bens e serviços	% do PIB	-11,595	-10,234	-8,867	-9,112	-10,716	-10,474	-
Tx. câmbio méd.	1USD/xGTQ	7,732	7,655	7,6	7,348	7,519	7,697	7,7182
Tx. câmbio méd.	1EUR/xGTQ	10,277	8,5016	8,4181	8,3059	8,8806	8,6043	8,805

Fonte: International Monetary Fund - World Economic Outlook Database, October 2020/ April 2021; Banco Mundial; Investing.com.

De acordo com as previsões disponíveis pelo FMI, assistimos ao seguinte contexto macroeconómico nos próximos 3 anos.

QUADRO 03

SÍNTESE PREVISIONAL MACROECONÓMICA				
	Unidade	2021	2022	2023
População	10 <sup>6</sup> pessoas	18.336	18.708	19.088
Crescimento real PIB	Var. %	4.500	4.001	3.500
PIB preços correntes	10 <sup>9</sup> USD	81.402	84.901	89.345
PIB per capita	USD	4,439.458	4,538.161	4,680.653
Tx. inflação	%	2.907	3.640	3.810
Volume de importação de bens e serviços	%	8.000	4.500	3.806
Volume de exportações de bens e serviços	%	6.000	3.100	2.100

Fonte: International Monetary Fund, World Economic Outlook Database, April 2021.

# 0104

## FATORES SOCIAIS

A taxa de crescimento da população é cerca de 1,6% em 2019 e a população rural representa cerca de 49% da população total em 2019. A taxa de desemprego do país está atualmente estimada em 2,36% em 2019 e de acordo com as previsões do Banco Mundial, prevê-se que esta taxa seja fortemente afetada pelo impacto económico negativo da pandemia de COVID-19, estimando-se que a taxa seja de 4,65% em 2020.

Os principais indicadores sociais são os seguintes:

QUADRO 04

SÍNTESE: INDICADORES SOCIAIS							
	Unidade	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Taxa Crescimento População	%	1,729	1,691	1,658	1,628	1,600	1,560
População Rural	% População Total	50,366	50,029	49,681	49,320	48,946	48,561
População Urbano	% População Total	49,634	49,971	50,319	50,680	51,054	51,439
População ativa (maior de 15 anos)	%	61,78	61,43	61,94	62,20	62,42	62,64
Tx. Mortalidade/ ano (por cada 1.000 pessoas)	%	4,876	4,829	4,791	4,762	4,738	—
Tx. Natalidade/ ano (por cada 1.000 pessoas)	%	25,992	25,627	25,267	24,912	24,561	—
Esperança de vida ao nascer	N.º anos	72,935	73,250	73,541	73,810	74,063	—
Tx. Incidência de pobreza, com base na linha de pobreza nacional	% População	59,3	—	—	—	—	—
Índice de desenvolvimento humano (IDH)	Valor	0,648	0,652	-	0,655	0,657	0,663

Fonte: Banco Mundial; Relatório do Desenvolvimento Humano 2020, PNUD.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) avalia três dimensões básicas do desenvolvimento humano: uma vida longa e saudável, o conhecimento e um padrão de vida digno.

De acordo com a revisão do índice, o país apresenta um desenvolvimento humano médio, encontrando-se em 127º lugar. Esta análise publicada no relatório do Desenvolvimento Humano 2020, tem em consideração os dados do ano de 2019.

QUADRO 05

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) E SUAS COMPONENTES					
Classificação do IDH	IDH Valor	Esperança de vida à nascença (SDG 3) (anos)	Anos de escolaridade esperados (SDG 4.3) (anos)	Média de anos de escolaridade (SDG 4.4) (anos)	Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita (SDG 8.5) (PPC em \$ de 2017)
127. Guatemala	0,663	—	74,3	10,8	6,6

Fonte: Relatório do Desenvolvimento Humano 2020, PNUD

QUADRO 06

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO AJUSTADO À DESIGUALDADE									
	IDH	IDH Ajustado à Desigualdade (IDHAD)			Coeficiente de Desigualdade Humana	Desigualdade na esperança de vida	Índice de esperança de vida ajustado à desigualdade	Desigualdade na educação	Índice de educação ajustado à desigualdade
	Valor	Valor	Perda global (%)	Diferença da classificação do IDH		% (2015-2020)	Valor	%	Valor
Guatemala	0,663	0,481	27,5	-2	26,9	14,6	0,713	30,8	0,359
	Desigualdade de rendimento	Índice de rendimento ajustado à desigualdade	Parte do rendimento detida por (SDG 10.1) (%)						
			%	Valor	40 por cento mais pobres (2010-2018)	10 por cento mais ricos (2010-2018)	1 por cento mais ricos (2010-2018)	Coeficiente de Gini (2010-2018)	
Guatemala	35,4	0,433	13,1	38,1	—	48,3			

Fonte: Relatório do Desenvolvimento Humano 2020, PNUD

Os efeitos da pandemia, para além de se refletirem na economia do país, aumentará, conseqüentemente, as vulnerabilidades sociais existentes, estimando-se que mais um milhão de pessoas caiam na pobreza devido ao COVID-19, aumentando conseqüentemente a percentagem da população que vive abaixo da linha da pobreza.

A ausência de uma política fiscal redistributiva contribui para o insucesso das tentativas da redução da desigualdade existente.

A Guatemala apresenta, também, uma das maiores taxas de desnutrição do mundo, um nível baixo de alfabetização nos adultos, e um elevado índice de crime organizado e de violência relacionada com o tráfico de drogas.

## 0105 FATORES TECNOLÓGICOS

A promoção da Ciência e Tecnologia encontra-se definida na Carta Magna, designadamente no artigo 80º “Promoção da ciência e tecnologia: O Estado reconhece e promove a ciência e a tecnologia como bases fundamentais para o desenvolvimento nacional.”.

E no decreto n.º 63/1991, que estabelece o quadro geral para a promoção, organização e orientação das atividades científicas e tecnológicas, instituindo o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SINCYT). Este decreto cria, assim, um quadro geral para a promoção, organização e orientação das atividades científicas e tecnológicas. Também, define as ações do Estado e cria o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONCYT) e a Secretaria Nacional de Ciência e Tecnologia (SENACYT), bem como define as suas funções.

O SINCYT integra diferentes instituições, entidades e órgãos dos setores público, privado e acadêmico, bem como os centros de investigação e desenvolvimento do país, permitindo a criação de sinergias entre a procura, a oferta científico-tecnológica e a inovação para responder aos problemas nacionais.

O CONCYT é o responsável pela promoção da ciência e tecnologia no país, e pela reformulação e acompanhamento do Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A SENACYT é o órgão de coordenação que apoia e executa as ações e decisões do CONCYT, constituindo um elo de ligação com os diferentes agentes do sistema de I&D.

O Fundo Nacional para Ciência e Tecnologia (FONACYT), criado em 1996, é um mecanismo financeiro que permite ao CONCYT obter recursos para dirigir, coordenar e financiar o desenvolvimento científico e tecnológico do país. É composto por diferentes fundos de financiamento, tais como: Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia (FACYT); Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FODECYT); Fundo Múltiplo de Apoio ao Plano Nacional de Ciência e Tecnologia (MULTICYT); Fundo de Pesquisa em Saúde Pública (FONISAL); e o Fundo para Atividades Emergenciais de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (ACECYT) destinado à promoção do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

As iniciativas do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia refletem-se nos seguintes indicadores:

QUADRO 07

SÍNTESE: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO							
	Unidade	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas com Investigação e Desenvolvimento	% do PIB	0,029	0,03	0,022	0,028	-	-
Encargos de uso de propriedade intelectual (pagamentos)	USD	134 841 560	153 058 570	170 383 790	194 885 240	209 674 630	241 857 650
Exportações de produtos de alta tecnologia	10 <sup>6</sup> USD	230	249	260	247	256	242
Exportações de produtos de alta tecnologia	% de exportações de produtos manufaturados	5,39	5,476	5,816	5,344	5,311	4,9
Investigadores dedicados à Investigação e Desenvolvimento (por cada milhão de pessoas)	N.º	20,285	22,151	22,071	14,07	—	—
Artigos em publicações científicas e técnicas	N.º	65,67	83,29	86,16	103,77	99,89	—
Solicitações de Patentes, residentes	N.º	10	7	3	3	6	7
Solicitações de Patentes, não residentes	N.º	288	341	266	275	228	231
Solicitações de Desenho Industrial, residentes	N.º	65	20	205	10	38	5
Solicitações de Desenho Industrial, não residentes	N.º	295	210	187	235	223	200

Fonte: Banco Mundial

No Relatório de Investimento Mundial de 2020, da United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD), são analisados os fluxos de Investimento Direto Estrangeiro (IDE), no qual se constata que o IDE para a Guatemala diminuiu de 1 003 milhões de dólares em 2018 para 998 milhões de dólares em 2019.

QUADRO 08

FLUXOS DE INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO							
	Unidade	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Entradas de IDE	10 <sup>6</sup> USD	1389	1221	1185	1170	1003	998
Saídas de IDE	10 <sup>6</sup> USD	106	117	117	169	218	181

Fonte: World Investment Report 2020: International Production Beyond the Pandemic, UNCTAD

Os principais países investidores na Guatemala são os EUA, México, Colômbia e Luxemburgo e os setores mais atraentes para o investimento são os associados ao comércio, serviços bancários, seguros, manufatura, telecomunicações e eletricidade, entre outros serviços.

# 0106

## FATORES ECOLÓGICOS/ AMBIENTAIS

O Ministerio de Ambiente y Recursos Naturales (MARN) é a entidade do setor público especializada na área ambiental e nos bens e serviços naturais.

Na Constituição da República da Guatemala, de acordo com o artigo 96º - Controle de qualidade do produto, encontra-se definido que o Estado deve controlar a qualidade dos alimentos, produtos farmacêuticos, produtos químicos e outros que podem afetar a saúde e bem-estar dos habitantes.

Igualmente, encontra-se definido no artigo 97º- Meio ambiente e equilíbrio ecológico, que o Estado, os municípios e os habitantes do território nacional são obrigados a promover o desenvolvimento social, económico e tecnológico para prevenir a poluição do meio ambiente e manter o equilíbrio ecológico.

De forma a reforçar a importância ambiental foi implementado a lei da proteção e da melhoria do meio ambiente (Lei 68-86). No artigo 8º estabelece que é necessário a realização de um estudo de avaliação de impacto ambiental para os projetos, obras, indústria ou para as atividades que devido às suas características podem causar deterioração dos recursos naturais, do meio ambiente, ou introduzir modificações prejudiciais na paisagem e recursos culturais do património nacional.

A licença ambiental para os projetos, obras, indústrias ou atividades, encontra-se sujeita à submissão de um documento oficial emitido pela Dirección de Gestión Ambiental y Recursos Naturales - DIGARN, no qual é atestado o cumprimento do procedimento administrativo do instrumento ambiental e o início do cumprimento dos compromissos determinados na resolução final, conforme definido pelo Ministério do Ambiente e Recursos Naturais da Guatemala.

Na lista tributária presente no Acuerdo Ministerial (199-2016) são identificados os projetos, obras, indústrias ou atividades sujeitas a avaliação ambiental dos impactos e riscos ambientais.

As 4 categorias são aplicáveis em função do potencial impacto ambiental de cada atividade, de acordo com o seguinte:

- Categoria C: projetos, obras ou atividades consideradas de baixo impacto ambiental, potencial ou risco ambiental.
- Categoria B2: projetos, obras ou atividades de moderado a baixo potencial de impacto ambiental ou risco ambiental.
- Categoria B1: projetos, obras ou atividades com alto a moderado potencial de impacto ambiental ou risco ambiental.
- Categoria A: projetos, obras ou atividades consideradas de muito alto potencial de impacto ambiental ou risco ambiental.

A maioria das atividades associadas à Metalúrgica e Eletromecânica apresentam enquadramento na categoria B1 e B2.

A Licença Ambiental torna-se obrigatória a partir de 3 de janeiro de 2020, no qual o Governo prorrogou o prazo até à data mencionada para a regularização da licença ambiental, para os projetos, obras, indústrias ou atividades que não detenham o Estudo de Impacto Ambiental e as licenças ambientais para os quais já operam.

Também, foram criados incentivos para a implementação, por parte das empresas, de uma produção mais limpa, nomeadamente a atribuição do Selo Ambiental e do Prémio Nacional de Produção Mais Limpa.

Na Guatemala, em termos ambientais verifica-se a existência de tributação associada, mas com o intuito, em alguns casos, de criar incentivos fiscais no imposto sobre o rendimento para mitigar o desmatamento/ desflorestação, conforme previsto no Decreto 101-96.

O único imposto que faz parte da tributação ambiental é o imposto sobre a gasolina, que é destinado para o envio da gasolina para os depósitos, armazéns ou até para os importadores, visando a melhoria da infraestrutura rodoviária e do serviço de transporte do país.

# 0107

## FATORES LEGAIS

### I

## CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES

A circulação e permanência de indivíduos estrangeiros não residentes na Guatemala encontra-se definido no Decreto n.º 95-98 - 'Ley de Migración' e no 'Código de Migración' publicado no 'Diário de Centro América' n.º 70.

Como estrangeiros não residentes em trânsito são considerados os indivíduos que entram no país e cuja permanência não pode ultrapassar 72 horas, exceto em casos de força maior, devidamente verificados perante as autoridades migratório competente. E os estrangeiros que entram no país para fins lícitos são considerados turistas ou visitantes, sem finalidade de imigração ou residência, e podem permanecer por um período não superior a 90 dias, prorrogável apenas uma vez por igual período.

A Direção Geral de Migração, quando considerado necessário, pode exigir que os turistas ou visitantes provem que possuem os meios/ recursos económicos suficientes para subsistir dignamente durante a sua estadia e para permitir-lhes o regresso ao país de origem ou a qualquer outro.

Na entrada, no território da Guatemala, os não residentes não necessitam de um visto para estadias até 90 dias, mas é exigida a apresentação de passaporte válido por mais de seis meses à saída do país. E durante a sua estada no território os turistas ou visitantes da Guatemala não podem ocupar cargos públicos ou privados.

À entrada e saída da Guatemala é necessário o preenchimento de um formulário migratório, distribuído a bordo dos aviões comerciais e disponível nos postos fronteiriços e de controlo migratório.

Contudo, o Delegado de Migração poderá solicitar a apresentação dos seguintes documentos:

- Documento de viagem válido: passaporte em que é verificado a sua autenticidade e a validade;
- Visto válido e em boas condições, quando aplicável;
- Declarar fielmente as informações solicitadas por meio da entrevista em relação à atividade ou sobre o motivo da viagem, quando aplicável;
- Validar perante a autoridade de imigração, quando aplicável, a solvência ou a capacidade económica (por meio de cartões de crédito, dinheiro, cheques de viagem ou fornecer a identificação da pessoa ou instituição responsável pelas despesas no país para a estadia);
- Bilhete de viagem do meio de transporte que garante a saída do país.
- Reserva no hotel ou comprovante da pessoa ou instituição de contato no país.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros Português recomenda aos viajantes o registo das suas viagens na aplicação “Registo Viajante”, sendo este registo voluntário e gratuito, que facilitará a ação das autoridades portuguesas perante a ocorrência de eventuais situações de emergência com cidadãos nacionais no estrangeiro.

O registo na aplicação permite receber informações sobre as condições de segurança, ter acesso aos contactos das representações diplomáticas e consulares de Portugal e tem ligação direta ao Gabinete de Emergência Consular.

## II

# COMÉRCIO EXTERIOR

No comércio exterior, nomeadamente na importação, são exigidos os serviços de um agente aduaneiro registado na Guatemala, considerado como um auxiliar da função pública aduaneira pelo Código Aduaneiro do Centro-Americano (CAUCA).

As importações, antes do seu despacho, serão depositadas em armazéns de depósito geral e para que possam proceder à distribuição no país é necessário a existência da declaração aduaneira de importação (DAI) e o pagamento das tarifas alfandegárias.

O balcão de apoio, Ventanilla Ágil de Importaciones (VAI), trata-se de um sistema eletrônico que permite a obtenção dos requisitos de importação e de trânsito, não fiscais, por meio eletrônico.

Também se encontra divulgado uma listagem com os produtos químicos cuja importação, exportação, registo, comercialização e distribuição são proibidas no país.

As leis que se aplicam às Zonas Francas e às empresas transformadoras são os principais instrumentos de promoção das exportações guatemaltecas. De acordo com estas leis, as empresas exportadoras podem beneficiar, sob certas condições, de isenções de direitos de importação e de vários impostos internos, por um período máximo de dez anos.

Na Lei Monetária (Decreto n.º 17-2002) encontra-se previsto que a conversão externa da moeda nacional é gratuita, assim como a mobilidade de capitais.

E na Lei da Negociação Livre de Moeda Estrangeira (Decreto n.º 94-2000) encontra-se, igualmente, definido que a disposição, posse, contratação, remessa, transferência, compra, venda, cobrança e pagamento com uma moeda estrangeira é gratuita, sendo suportados os lucros, perdas e riscos decorrentes das operações a pessoa individual/ pessoa jurídica nacional ou estrangeira que efetuou a transação. É, também, gratuita a detenção e gestão de depósitos/ contas em moeda estrangeira, bem como as operações de intermediação financeira em bancos nacionais ou em bancos estrangeiro.

O acesso à moeda é gratuito e todos os bancos do sistema estão autorizados a vender e a comprar dólares, embora seja necessário preencher alguns formulários para controle estatístico.

Contudo, existem requisitos a cumprir para o controlo da lavagem de dinheiro, nomeadamente a informação sobre a origem dos recursos que entram ou saem do país da responsabilidade dos bancos do sistema.

As entidades bancárias podem, assim, solicitar aos seus clientes informações sobre a origem dos recursos, de forma a cumprir as necessidades das Leis contra a Lavagem de Dinheiro e para prevenir e suprimir o financiamento do terrorismo.

Na Guatemala não existe uma lei específica do comércio exterior e a regulamentação associada encontra-se presente em diversos regulamentos que incorporam a legislação nacional, destacando-se as seguintes:

- Decreto n.º 1-98, Lei orgânica da Superintendencia de Administración Tributaria - SAT;
- Acordo de Diretoria n.º 007-2007, Regulamento Interno da Superintendencia de Administración Tributaria - SAT;
- Acordo de Diretoria n.º 14-2007, Disposições normativas para a certificação da informação transmitida eletronicamente;
- Decreto n.º 47-2008, Lei para o reconhecimento das comunicações e empresas eletrónicas;
- Decreto n.º 14-2013, Lei nacional alfandegária;
- Resolução n.º SAT-AID-005-2014, Disposições administrativas para a transmissão por via eletrónica do sistema informático do Serviço Aduaneiro, de documentos de suporte e da declaração de mercadorias;

- Decreto n.º 9-98, Lei do Investimento Estrangeiro;
- Decreto n.º 29-89, Lei do desenvolvimento da atividade exportadora e transformadora;
- Decreto n.º 17-2002, Lei Monetária;
- Decreto n.º 94-2000, Lei da Negociação Livre de Moeda Estrangeira.

### III

## BARREIRAS ALFANDEGÁRIAS

O comércio entre os países da União Europeia e da América Central (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá) é regulado pelo Acordo de Associação União Europeia-América Central (AA), já ratificado por todos os países da América Central. E o pilar comercial definido no Acordo de Associação entrou em vigor para a Guatemala em dezembro de 2013.

O acordo prevê que os países da América Central liberalizem 48% das linhas tarifárias e concluam o procedimento de liberalização de acordo com o cronograma definido, que prevê o período de dez anos. E cerca de 1% dos produtos serão liberalizados num período de 15 anos.

Nos países que não detêm acordo comercial, a Guatemala concede o tratamento NMF (Nación Más Favorecida), a todos os seus parceiros comerciais, na importação de bens. As tarifas são o principal instrumento de proteção utilizado pela Guatemala na fronteira e a taxa média NMF aplicada é de 5,7%.

No que refere aos produtos agrícolas de países sem acordo comercial é aplicado uma tarifa média de 9,6%, enquanto a tarifa média aplicada aos produtos não agrícolas é de 5%, excluindo o petróleo. As bebidas alcoólicas e os líquidos estão sujeitos às tarifas mais altas, que em média é de 20%.

A Guatemala, também, mantém a existência de quotas tarifárias para a importação de diversos produtos agrícolas no âmbito dos compromissos de acesso mínimo que assumiu na Ronda Uruguay.

De acordo com o princípio do Tratamento Nacional, independentemente da origem das importações, estas estão sujeitas ao pagamento de impostos internos, nomeadamente, um imposto sobre o valor acrescentado (IVA) de 12%, aplicável ao valor C.I.F. das mercadorias importadas.

### IV

## BARREIRAS ADMINISTRATIVAS

Na Guatemala não existe muito a prática de uso de barreiras ao comércio sem ser tarifárias. Contudo, existem várias restrições e proibições de importação, aplicáveis a todos os parceiros comerciais, por razões de segurança, saúde e proteção do Meio Ambiente. Em determinados produtos sensíveis, existem alguns requisitos para a sua importação, que são monitorizados.

Na importação para o país de qualquer mercadoria e de qualquer parte do mundo é necessário a apresentação da fatura comercial e do documento de embarque.

As barreiras a ter em consideração são:

- Compras Públicas: Nas compras públicas existe uma discreta discriminação pela participação apenas de empresas estabelecidas na Guatemala, tornando-se uma barreira que afeta a todos os setores que participam em licitações/ concurso públicos;
- Investimento Estrangeiro: Nos investimentos estrangeiros existem restrições que afetam os investimentos nos setores de serviços de transporte, seguros e meio ambiente;
- Prestação de Serviços por Profissionais Estrangeiros: Na prestação de serviços efetuadas por profissionais estrangeiros existem restrições sectoriais que afetam principalmente os setores de serviços às empresas, serviços de tecnologia industrial, serviços de saúde e infraestruturas, construção civil e engenharia;
- Propriedade intelectual: Nos diferentes setores existem várias restrições associadas à proteção da propriedade intelectual, que conseqüentemente se reflete na insuficiente proteção da propriedade intelectual presente no país.
- Práticas aduaneiras e outras barreiras sanitárias, fitossanitárias e zoossanitárias: Nos diferentes setores são aplicadas diferentes práticas de valorização aduaneira (proibições, restrições e necessidade de licenças de importação) e de outras barreiras, tais como:
  - Os importadores e exportadores guatemaltecos necessitam de se registrar e de obter uma licença como importador ou exportador, que é concedida pela Superintendencia de Administración Tributaria (SAT) e pelo Ministerio de Economía (MINECO);
  - Exemplos de restrições específicas:
    - Os importadores e distribuidores de produtos alimentícios necessitam, também, de obter uma licença sanitária concedida pelo Ministerio de Salud Pública y Asistencia Social (MSPAS);
    - Existem vários requisitos que devem ser cumpridos antes da importação de determinados produtos, tais como produtos alimentares, medicamentos e afins, cosméticos e outros de uso pessoal, produtos de higiene, como: a necessidade da obtenção de registos de saúde no MSPAS; e os estabelecimentos responsáveis pela receção e distribuição necessitam de uma licença médica concedida pelo MSPAS;
    - Os produtos de origem animal e alimentos preparados para animais e os produtos agroquímicos necessitam de efetuar um registo no Ministerio de Agricultura, Ganadería y Alimentación (MAGA);
    - As importações de pólvora e explosivos, resíduos e madeira também necessitam de autorização de um registo prévio no Dirección General de Control de Armas y Municiones do importador autorizado;
    - Os requisitos em vigor aplicáveis à rotulagem de produtos alimentares e de bebidas alcoólicas fermentadas e de bebidas alcoólicas destiladas, encontram-se definidos nos Regulamentos Técnicos da América Central.

A Comisión Guatemalteca de Normas (COGUANOR) é responsável pela definição e identificação dos padrões obrigatórios e não obrigatórios dos diferentes produtos, abrangendo todos os sectores. A última atualização do catálogo de padrões da Guatemala é de 2018 e encontra-se disponível no site da COGUANOR (<https://www.mineco.gob.gt/comisi%C3%B3n-guatemalteca-de-normas#que%20es>).

## V

### ZONA FRANCA

No decreto n.º 65-89, define a lei das zonas francas que visa incentivar e regulamentar o estabelecimento no país de Zonas Francas com o intuito de promover o desenvolvimento nacional, através da promoção do comércio exterior, a geração de empregos e a transferência de tecnologia.

Existem um conjunto de benefícios atribuídos às empresas industriais ou de serviços autorizadas a operar nas Zonas Francas, nomeadamente:

- Não estão sujeitas a impostos, direitos aduaneiros e a encargos aplicáveis à importação (para a zona) de máquinas, equipamentos, ferramentas, matérias-primas, suprimentos, produtos semi-acabados, embalagens e componentes utilizadas na produção de produtos.
- Isenção total do imposto sobre o rendimento (Impuesto sobre la Renta) decorrente das receitas provenientes, exclusivamente, da atividade como usuário industrial ou de serviços de Zona Franca, por um período de 10 anos após a data de autorização. Os utilizadores industriais ou de serviços domiciliados no exterior e que operam na Guatemala, não beneficiarão desta isenção, e no caso de existir no país de origem um crédito fiscal, este é considerado no cálculo do imposto de rendimento pago na Guatemala.
- Isenção de imposto sobre valor acrescentado (Impuesto al Valor Agregado), nas transferências de mercadorias realizadas dentro e entre zonas francas.
- Isenção do imposto sobre a venda e permuta de imóveis (Impuesto sobre la Venta y Permuta de Bienes Inmuebles).
- Isenção do imposto sobre papel selado e selos fiscais (Impuesto de Papel Sellado y Timbres Fiscales), que incide sobre os documentos associados à transferência de propriedade de um imóvel localizado na Zona Franca.

## VI

### ATIVIDADE EXPORTADORA E TRANSFORMADORA

O decreto n.º 29-89 define a 'Ley de Fomento y Desarrollo de la Actividad Exportadora y de Maquila' e assume um papel crucial na promoção da atividade económica com o exterior.

Através desta lei o Governo incentiva a produção de mercadorias destinadas à exportação ou reexportação (para países localizados fora da área da América Central) no território aduaneiro nacional, sem a necessidade de operar numa zona franca. Com isto, esta lei regula o funcionamento das atividades exportadoras domiciliadas no país e que operam no território aduaneiro nacional.

Dependendo do regime em que a empresa está classificada, existem os seguintes benefícios:

- Suspensão temporária do pagamento dos direitos aduaneiros e dos impostos sobre importação, incluindo o IVA, nas matérias-primas, amostras, componentes e acessórios necessários para o processo produtivo.
- Isenção total do imposto sobre o rendimento, por um período de 10 anos, sobre os rendimentos obtidos exclusivamente da exportação de bens que foram produzidos ou montados no país e exportados para fora da área da América Central.

Para além do mencionado, é importante salientar a Lei da Alianças para o Desenvolvimento da Infraestrutura Económica, presente no Decreto n.º 16-2010, que constituiu a Agência de Alianças Público Privadas (ANADIE). E esta entidade detém uma carteira com vários projetos de infraestrutura que estão a ser executados em parceria público-privada.

## VII ZONA LIVRE DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO (ZOLIC)

Na Guatemala é de destacar a Zona Franca e Industrial de Santo Tomás de Castilla (ZOLIC) enquanto zona especial de desenvolvimento económico público, regulada no Decreto n.º 22-73.

Nos artigos 1.º e 2.º do decreto mencionado, determina que a ZOLIC detém personalidade jurídica própria, património, autonomia funcional e plena capacidade de aquisição de direitos e obrigações.

A Zona Franca e Industrial “Santo Tomás de Castilla” opera numa zona extra aduaneira, localizada num perímetro específico do Porto de Santo Tomás de Castilla, e é administrada pela ZOLIC. Esta zona é, assim, uma área física monitorizada, no qual as mercadorias têm benefícios nos impostos de importação, podendo entrar no país como se não estivessem no território aduaneiro.

Os usuários têm que deter uma autorização específica para se poderem instalar e operar nestas áreas extra aduaneiras, beneficiando dos incentivos previstos em lei.

Os benefícios que se destacam e que podem ser atribuídos às empresas autorizadas a operar na ZOLIC são os seguintes:

- Isenção total do imposto sobre o rendimento, por um período de 10 anos, a partir do início da atividade dentro da Zona;
- Suspensão do pagamento de direitos aduaneiros e impostos sobre importação, incluindo o IVA, nas mercadorias que entram na ZOLIC;
- Suspensão do pagamento do IVA nos atos realizados dentro da ZOLIC;
- Isenção do imposto sobre os selos fiscais (Impuesto de Timbres Fiscales), que incide sobre os contratos comerciais de bens na ZOLIC.



02

**RELAÇÕES ECONÓMICAS**

---

# 0201

## CONTEXTO GEOESTRATÉGICO

A Guatemala está localizada numa zona do Globo, a América Central, onde se verificam os maiores intercâmbios de bens e serviços.

À semelhança do que se passa com os outros Países da região, os Estados Unidos da América sempre abordaram a América Central, de que a Guatemala é parte integrante, de acordo com os pressupostos da Doutrina Monroe, o mesmo é dizer de que os EUA não aceitam a interferência das Nações Europeias nos assuntos internos do Continente Americano.

Durante o período 1945-89 (Guerra Fria) a rivalidade Soviética-Americana, fez-se sentir na Guatemala.

Em 1954, a aviação Norte-americana bombardeou a Guatemala Nacionalista de Arbens suspeita de "Simpatias Soviéticas" (Atlas das relações internacionais págs. 122 e 123).

Posteriormente a Guerrilha Guatemalteca procurou apoio Soviético. A América Central torna-se, nos anos 80 um dos palcos dos confrontos indiretos EUA/União Soviética, sendo a Guatemala um exemplo dessa situação.

O ano de 1989, com a queda do Muro de Berlim e a operação "Justa Causa", que levou à destituição do Presidente Noriega, do Panamá, marca o fim da Guerra-Fria na América Central.

A partir de fins de 80, a Europa, assume um papel mais relevante no diálogo com os Países da América Central, permitindo uma maior aproximação entre eles possibilitando, por exemplo, que a Guatemala e as Honduras resolvessem as suas disputas fronteiriças.

A febre da construção de canais, também, tem residência na Guatemala que, em 2012, criou o Corredor Interoceânico Guatemalteco (CIG) que prevê religar dois Portos, através de "canais secos".

Os Países da América Central pretendem, na sua maioria, entrar no "grande negócio" dos canais que ligam o Atlântico ao Pacífico, procurando concorrer com a única passagem Intra oceânica do Mundo.

A Guatemala para além doutros problemas, como a emigração, depara-se também, com a intenção do México de desenvolver no Sul do País - junto à Fronteira com a Guatemala - zonas de comercio livre e polos de desenvolvimento que poderão desviar mão-de-obra qualificada e novos investimentos.

De salientar, no entanto que a Guatemala tem feito esforços no combate à corrupção e à pobreza.

A entrada da China, na América Central é vista pela generalidade dos Países da América Central como uma oportunidade de desenvolvimento das trocas comerciais, mas também como uma dependência face à República Popular da China. - O grande jogador da Geoeconomia – por via dos grandes empréstimos que hipotecam fortemente os devedores.

0202

## RELAÇÕES ECONÓMICAS BILATERAIS PORTUGAL/ GUATEMALA

A Guatemala é membro de diferentes organizações internacionais, nomeadamente a Organização das Nações Unidas (ONU), o Grupo do Banco Mundial (WB), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Organização dos Estados Americanos (OEA), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), o Sistema Económico Latino-Americano (SELA), o Instituto para a Integração da América Latina (INTAL), e a Organização Latino-Americana de Energia (OLADE).



Atualmente o país integra 8 (oito) acordos de livre comércio:

- América Central - Reino Unido  
(assinado em 18 julho 2019)
- América Central (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá) - União Europeia  
(assinado em 29 junho 2012)
- América Central (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua) - México  
(assinado em 22 novembro 2011)
- Triângulo do Norte (El Salvador, Guatemala y Honduras) - Colômbia  
(assinado em 09 agosto 2007)
- Taiwan  
(assinado em 22 setembro 2005)
- CAFTA-DR (América Central - Estados Unidos - República Dominicana)  
(assinado em 05 agosto 2004)
- América Central (Costa Rica, Guatemala, El Salvador, Honduras e Nicarágua) - Panamá  
(assinado em 06 março 2002)
- América Central (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua) - Chile  
(assinado em 18 outubro 1999)
- América Central (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua) - República Dominicana  
(assinado em 16 abril 1998)

E detém 4 (quatro) acordos comerciais de preferência (Acuerdo de Alcance Parcial) com o Equador (AAP. A25TM N°42), o Belize, a Venezuela (ACE N° 23) e Cuba.

O Acordo de Livre Comércio República Dominicana-América Central-Estados Unidos (CAFTA-DR) foi assinado, em agosto de 2004, pelos Estados Unidos, República Dominicana, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua. E entrou em vigor na Guatemala em julho de 2006.

Este acordo liberaliza o comércio bilateral entre os Estados Unidos e a região, promovendo a integração regional e a realização de reformas necessárias, nos diferentes países, em diferentes áreas, tais como na administração alfandegária, proteção dos direitos de propriedade intelectual, serviços, investimentos, serviços financeiros, acesso a mercados e compras públicas, bem como em termos sanitários e fitossanitários e outras barreiras não tarifárias.

Com estas alterações, a partir de janeiro de 2015, os bens de consumo e industriais dos EUA entram no país beneficiando de isenção de impostos (de acordo com os requisitos do país de origem). No que refere à maioria dos bens associados aos têxteis e vestuário, que respeitem as regras de origem do Acordo, beneficiam da isenção de impostos e de quotas na Guatemala.

Na América Central foi estabelecido um protocolo para a integração económica e coordenação macro-económica, cuja revisão ocorreu em outubro de 1993. E em 1998 foi implementado uma tabela comum de tarifas externas.

O Acordo de Associação entre a União Europeia e a América Central foi assinado em 29 de junho de 2012, e tem por base os seguintes três pilares: diálogo político, cooperação e comércio. O pilar comer-

QUADRO 09

EMBAIXADA E CONSULADO HONORÁRIO DE PORTUGAL	
Embaixada de Portugal	Embaixada de Portugal na Cidade do México
Embaixador	João Caetano da Silva
Endereço	Calle Alpes 1370, Lomas de Chapultepec, Miguel Hidalgo, 11000 México, D.F.
Telefone	(5255) 55207897
Fax	(5255) 55404925
E-mail	mexico@mne.pt

Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros Português

cial entrou em vigor em dezembro de 2013 na Guatemala. E em junho de 2013, a Guatemala suspende as negociações com a Associação Europeia de Livre Comércio, composta pela Suíça, Islândia, Liechtenstein e Noruega.

Em 2014, foi delineado o Plano da Aliança para a Prosperidade do Triângulo Norte entre a Guatemala, Honduras, El Salvador e os Estados Unidos da América que resulta da necessidade de colmatar os efeitos humanitários presentes no fluxo migratório no Triângulo Norte da América Central. Neste âmbito foi afeto cerca de 22 bilhões dólares dos estados unidos em quatro grandes áreas: estímulo ao setor produtivo; desenvolvimento do capital humano; melhoria da segurança pública; e fortalecimento das instituições.

Para além dos acordos mencionados, em 2015 foi assinado um acordo de união aduaneira entre Guatemala e Honduras, que entrou em vigor em maio de 2016. Neste acordo foi estabelecido uma união aduaneira entre os dois países, possibilitando a livre circulação de pessoas e mercadorias entre os dois países.

Em novembro de 2018, El Salvador assinou uma resolução para aderir ao processo de união aduaneira com a Guatemala e Honduras em novembro de 2018, aproximando em termos comerciais estes três países.

Na Guatemala não existe representação diplomática portuguesa permanente, sendo os assuntos relacionados com este país acompanhados pela Embaixada de Portugal na Cidade do México.

As relações diplomáticas com Portugal são marcadas por duas datas relevantes. No dia 16 de novembro de 1910 a Guatemala reconhece a República Portuguesa e no dia 15 de março de 1966 surge o decreto que cria uma Embaixada no Panamá e eleva à categoria de Embaixada a Legação portuguesa na Guatemala.

No âmbito do reforço das relações bilaterais, encontra-se assinalado no orçamento do estado a necessidade de valorização dos laços com a América Latina, atentas as afinidades históricas e culturais, desenvolvendo o potencial que os países da região oferecem às empresas portuguesas e reforçando o relacionamento com vários países, nomeadamente a Guatemala.

Em 2019 Portugal ocupa a 97ª posição como país exportador.

Os quadros da página seguinte refletem as relações comerciais entre Portugal e as Guatemala.

QUADRO 10

BALANÇA COMERCIAL DE BENS/ MERCADORIAS DE PORTUGAL COM AS GUATEMALA (MIL EUROS)						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Exportações	3 295	9 226	2 265	19 846	10 131	2 171
Importações	7 360	11 885	11 379	12 510	13 767	13 358
Saldo	4 065	2 659	9 114	- 7 335	3 636	11 187
Coef. Cob. %	223,4	128,8	502,5	63,0	135,9	615,2

Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos (Comércio Internacional Portugal – Guatemala)

QUADRO 11

BALANÇA COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS TRANSFORMADOS DE PORTUGAL COM A GUATEMALA (MIL EUROS)				
	2016	2017	2018	2019
Exportações	11 374	12 347	13 601	13 175
Importações	263	18 205	7 910	207
Saldo	11 110	-5 858	5 691	12 968

Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos (Comércio Internacional Portugal – Guatemala)

QUADRO 12

PESO DE GUATEMALA NO COMÉRCIO INTERNACIONAL PORTUGUÊS (%)					
	2015	2016	2017	2018	2019
Exportações	0,02	0,00	0,03	0,01	0,00
Importações	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02

Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos (Comércio Internacional Portugal – Guatemala)

QUADRO 13

POSIÇÃO E CONTRIBUTO DE GUATEMALA NO COMÉRCIO INTERNACIONAL PORTUGUÊS DE BENS/ MERCADORIAS		
		2019
Contributo do país para a taxa de crescimento anual das importações e das exportações de mercadorias de Portugal em 2019 (p.p.)	Importações	-0,01
	Exportações	0,00
Ranking do país no comércio internacional de Portugal em 2019 (n.º)	Importações	125
	Exportações	97

Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos (Comércio Internacional Portugal – Guatemala)

QUADRO 14

TAXAS DE CRESCIMENTO DAS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS INDUSTRIAIS TRANSFORMADOS EM 2019, POR GRAU DE INTENSIDADE TECNOLÓGICA E CONTRIBUTOS DAS COMPONENTES		
	Taxas de variação em valor (%)	Contributos (%)
Alta	22,1	-31,4
Média-Alta	-40,7	601,7
Média - Baixa	-6,8	7,7
Baixa	32,7	-478,1

Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos (Comércio Internacional Portugal – Guatemala)

QUADRO 15

OPERADORES ECONÓMICOS PORTUGUESES				
Exportadores para as Honduras	Nº Empresas	2014	2015	2016
		61	74	88

Fonte: AICEP Portugal Global (Guatemala - Síntese País)

# 03

## **DESCRIÇÃO DO COMÉRCIO DA GUATEMALA NO SETOR METALÚRGICO E ELETROMECAÂNICO**

---

# 0301

## PROCURA

Na Guatemala, no seu comércio, destacam-se as importações de bens com elevado valor acrescentado e as exportações de produtos com baixo valor acrescentado.

Nas principais importações do país (das seções/ capítulos que representam um peso superior a 5% do volume total de importações em 2019), incluem: produtos alimentares, bebidas e tabaco (8%); produtos minerais (17%): combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação, materiais betuminosos, e ceras minerais (16%); produtos das indústrias químicas e de indústrias associadas (13%); materiais

QUADRO 16

IMPORTAÇÕES POR SEÇÃO					
	2019				
	% Importação*	Valor (USD)	Peso (Quilos)	Preço Médio (USD/ Quilo)	% Importação*
Metais comuns e suas obras					
Ferro fundido, Ferro e Aço	3,56%	708 440 314	1 126 525 622	0,63 €	3,78%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1,35%	269 349 829	137 053 263	1,97 €	1,36%
Cobre e suas obras	0,04%	8 469 919	1 198 210	7,07 €	0,05%
Níquel e suas obras	0,00%	296 853	17 053	17,41 €	0,00%
Alumínio e suas obras	0,95%	188 863 956	56 278 777	3,36 €	0,90%
Chumbo e suas obras	0,00%	468 629	95 251	4,92 €	0,00%
Zinco e suas obras	0,10%	19 766 428	6 806 356	2,90 €	0,15%
Estanho e suas obras	0,00%	503 674	92 852	5,42 €	0,02%
Outros metais comuns e ceramais e suas obras	0,00%	339 781	46 381	7,33 €	0,00%
Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	0,43%	86 095 603	14 048 775	6,13 €	0,42%
Obras diversas de metais comuns	0,57%	112 529 115	22 097 083	5,09 €	0,57%
Máquinas e aparelhos; material elétrico					
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	7,51%	1 493 954 087	155 952 412	9,58 €	7,02%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou reprodução de som e de imagem etc.	8,28%	1 647 133 592	109 768 867	15,01 €	8,00%
Material de Transporte					
Veículos e material para as vias férreas ou semelhantes, etc.	0,03%	5 031 617	4 244 670	1,19 €	0,02%
Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	7,20%	1 431 573 645	518 944 807	2,76 €	7,28%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0,18%	36 747 290	91 421	401,96 €	0,15%
Embarcações e estruturas flutuantes	0,10%	19 867 946	1 213 578	16,37 €	0,03%
Armas e Munições					
Armas e munições, suas partes e acessórios	0,12%	23 388 508	581 256	40,24 €	0,06%
Mercadorias e produtos diversos					
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	0,74%	147 308 608	40 312 310	3,65 €	0,75%

\*Porcentagem determinada tendo em consideração o valor em USD de importação de cada produto/seção no total do volume de importações do país.

Fonte: Instituto Nacional de Estadísticas da Guatemala ('Importaciones por valor y peso según SAC y país de origen, Comercio Total, año: 2017, 2018, 2019'), Banco da Guatemala

de plástico e suas obras, borracha e obras de borracha (7%); plásticos e suas obras/ artigos (5%); materiais têxteis e suas obras (7%); metais comuns e suas obras (7%); máquinas e aparelhos, material elétrico (16%): reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e dispositivos mecânicos, e partes dessas máquinas ou aparelhos (8%); máquinas, aparelhos e materiais elétricos e suas peças, aparelhos de gravação ou reprodução de som, aparelhos de gravação ou reprodução (8%); material de transporte (8%): veículos motorizados, tratores, velocípedes e outros veículos terrestres, e suas peças e acessórios (7%).

Nas exportações, destacam-se, em 2019, os seguintes produtos: produtos de origem vegetal (27,61% do volume total de exportações), frutos e frutas comestíveis, cascas cítricas, melões ou melancias (11,10%) e café, chá e especiarias (11,79%); produtos alimentares, bebidas e tabaco (17,52%); têxteis e suas obras (15,70%), vestuário, acessórios e malha (10,27%).

No setor metalúrgico e eletromecânico também se verifica a tendência de importação de elevado valor acrescentado. Constatando-se no setor metalúrgico e eletromecânico da Guatemala a elevada dependência das importações, conforme evidenciado no quadro 16.

2018			2017			
Valor (USD)	Peso (Quilos)	Preço Médio (USD/ Quilo)	% Importação*	Valor (USD)	Peso (Quilos)	Preço Médio (USD/ Quilo)
742 861 836	1 066 602 084	0,70 €	3,39%	624 287 157	1 066 496 501	0,59 €
267 806 715	127 731 526	2,10 €	1,37%	251 393 676	121 429 862	2,07 €
9 489 015	1 392 363	6,82 €	0,06%	10 617 825	1 525 485	6,96 €
174 645	5 121	34,10 €	0,00%	181 697	22 761	7,98 €
177 380 339	48 117 442	3,69 €	0,87%	159 962 914	45 697 183	3,50 €
516 693	141 650	3,65 €	0,00%	620 271	155 740	3,98 €
29 517 485	8 795 102	3,36 €	0,15%	27 643 862	8 924 396	3,10 €
3 213 598	2 129 705	1,51 €	0,00%	416 991	48 558	8,59 €
254 586	22 483	11,32 €	0,00%	284 066	29 855	9,51 €
82 120 645	13 472 082	6,10 €	0,42%	76 576 828	12 919 410	5,93 €
111 729 200	21 057 216	5,31 €	0,59%	108 525 314	20 805 017	5,22 €
1 381 780 952	161 256 976	8,57 €	7,64%	1 404 450 709	138 754 243	10,12 €
1 574 747 749	118 753 042	13,26 €	8,49%	1 560 470 235	104 928 430	14,87 €
4 888 034	5 422 408	0,90 €	0,02%	3 797 918	4 467 840	0,85 €
1 432 369 161	509 113 460	2,81 €	7,77%	1 429 541 288	554 783 811	2,58 €
29 655 731	76 291	388,72 €	0,81%	149 823 287	303 011	494,45 €
5 901 281	520 445	11,34 €	0,12%	21 653 759	3 357 941	6,45 €
11 443 682	415 747	27,53 €	0,06%	10 710 036	431 862	24,80 €
147 192 145	40 484 881	3,64 €	0,81%	149 382 567	36 734 020	4,07 €

Analisando os diferentes produtos importados, nomeadamente com um peso relativo superior a 0,30% sobre o volume total de importações, em USD, destacam-se os seguintes no quadro 17.

A necessidade de importação, nomeadamente dos diferentes produtos listados, apresenta uma tendência crescente ao longo dos últimos anos (principalmente nos produtos destacados) e surge de forma a suprimir as lacunas existentes no mercado interno, uma vez que as quantidades produzidas no mercado nacional não satisfazem os níveis de procura.

As principais importações, em 2019, provêm principalmente dos EUA (com um peso de 30,78% das importações dos setores analisados), China (16,59%), México (11,02%), Japão (4,06%), Hong Kong (3,19%), Panamá (2,92%), El Salvador (2,86%), Alemanha (2,61%), Costa Rica (2,36%), Brasil (2,19%) e a Índia (2,03%). A Europa representa cerca de 10,2%.

No mesmo ano de análise, as principais exportações da Guatemala foram para: El Salvador (com um peso de 26,15% das exportações dos setores analisados), Honduras (25,37%), Nicarágua (9,09%), Costa Rica (8,38%), Estados Unidos (7,73%), México (4,79%), Brasil (2,59%), Panamá (2,55%) e Belize (2,22%). As exportações para a Europa apenas representam cerca de 0,75% do comércio internacional do setor.

Em termos gerais e de acordo com os dados do Banco da Guatemala (BANGUAT), as importações cresceram cerca de 1,1%, apresentando um volume, em 2019, de 19.881 milhões USD. Contudo, em 2020 o volume de importações decresceu para o montante de 18.206 milhões USD.

A diminuição das importações, em 2020, é generalizada nos diferentes países com ações comerciais. No entanto, assistiu-se a um ligeiro aumento das importações (por país vendedor) da China (3ª posição), das Honduras (9ª) e da Índia (12ª). Face ao volume de importações apresentado em 2019, os seguintes países apresentaram um crescimento relevante em 2020: Antilhas Holandesas (Curaçao), Ucrânia, Venezuela, Dinamarca, Singapura e Vietnam.

De acordo com as estatísticas, o Banco da Guatemala revela que o crescimento reduzido de exportações em 2019 deveu-se à queda nos preços do café (-7%) e do açúcar (-10%), como também da redução das exportações dos produtos das indústrias extrativas de prata e de chumbo.

## 0302 OFERTA

No setor da metalomecânica da Guatemala destacam-se os produtos de metal longos, trefilados, planos, tubulares e as suas matérias-primas. De acordo com o Ministério da Economia (informação disponibilizadas no Programa Nacional de Competitividad de Guatemala - PRONACOM), o contributo deste setor na

QUADRO 17

VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR PRODUTO COM PESO SIGNIFICATIVO, EM 2019				
	2019			
	% Importação*	Valor (USD)	Peso (Quilos)	Preço Médio (USD/ Quilo)
<b>Fundição, Ferro e Aço</b>				
Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, exceto o ferro da posição 7203	0,35%	68 767 546	138 457 277	0,50 €
Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado	0,31%	61 507 947	120 786 452	0,51 €
Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos	0,46%	91 340 752	148 078 414	0,62 €
Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos	0,39%	77 841 311	115 502 330	0,67 €
Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados ou revestidos	0,58%	114 612 516	126 631 119	0,91 €
Fio-máquina de ferro ou aço não ligado	0,36%	72 491 512	123 804 701	0,59 €
<b>Alumínio e suas obras</b>				
Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm	0,54%	107 944 133	39 050 453	2,76 €
<b>Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes</b>				
Refrigeradores, congeladores (freezers) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, excluindo as máquinas e aparelhos de ar condicionado da posição 8415	0,57%	113 779 571	22 953 736	4,96 €
Bulldozers, angledozers, niveladoras, raspo- transportadoras (scrapers), pás mecânicas, escavadoras, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsionados	0,30%	60 167 168	12 336 895	4,88 €
Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 8442; outras impressoras, aparelhos de copiar e aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios	0,44%	87 098 153	4 303 327	20,24 €
Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou óticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições	0,98%	195 305 400	3 706 953	52,69 €
<b>Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou reprodução de som e de imagem etc.</b>				
Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para a transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área alargada (WAN)), exceto os aparelhos das posições 8443, 8525, 8527 ou 8528	3,70%	735 878 800	5 466 371	134,62 €
Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do capítulo 37	0,36%	70 616 892	1 027 257	68,74 €
Monitores e projetores, que não incorporem aparelho recetor de televisão; aparelhos recetores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho recetor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens	0,79%	156 522 131	9 211 715	16,99 €
Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras óticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão	0,56%	111 997 883	20 490 516	5,47 €
<b>Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios</b>				
Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista	0,34%	67 104 520	24 072 164	2,79 €
Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluindo os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida	2,80%	557 112 339	178 367 518	3,12 €
Veículos automóveis para transporte de mercadorias	1,93%	383 067 538	138 006 973	2,78 €
Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	0,74%	146 653 496	24 102 049	6,08 €
Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais	0,84%	167 246 994	31 359 015	5,33 €
<b>Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne</b>				
Outros móveis e suas partes	0,30%	59 818 641	22 223 945	2,69 €

\*Porcentagem determinada tendo em consideração o valor em USD de importação de cada produto/seção no total do volume de importações do país.

Fonte: Instituto Nacional de Estadísticas da Guatemala ('Importaciones por valor y peso según SAC y país de origen, Comercio Total, año: 2017, 2018, 2019'), Banco da Guatemala

economia do país é de aproximadamente 1,1% do PIB e gerou cerca de 32.000 empregos. Igualmente estima-se que em 2021 o setor empregará cerca de 58.000 empregos.

Os principais produtos que este setor coloca no mercado exterior são os: ferro-ligas, tubos e perfis ocos de ferro ou de aço, componentes e produtos laminados feitos de ferro ou de aço.

Na manufatura ligeira destacam-se as máquinas leves, eletrônicas, os transportes e os instrumentos sofisticados. Este setor criou cerca de 70.000 empregos e estima-se que em 2021 gere mais 56.000 empregos. De acordo com o Ministério da Economia, o contributo deste setor na economia do país é de aproximadamente de 19,11% do PIB.

De acordo com o Banco da Guatemala, este setor, em 2018, registou um volume de 13 677 milhões dólares dos estados unidos de produção total. A Guatemala, dentro da América Central, é o país que detém indústrias transformadoras mais diversificadas, desde fábricas de equipamentos, produção de plásticos e artigos relacionados, produtos farmacêuticos, cosméticos, equipamentos médico, eletrônico, aço e seus derivados, entre outras. Apresentado estas indústrias em média de mais de 160.000 trabalhadores (incluindo as indústrias do cluster de manufatura ligeira).

QUADRO 18

EXPORTAÇÕES POR SEÇÃO (MILHARES DE USD)					
Descrição	2019				
	% Exportação*	Valor (USD)	Peso (Quilos)	Preço Médio (USD/ Quilo)	% Exportação
Metais comuns e suas obras					
Ferro fundido, Ferro e Aço	3,51%	392 158 865	254 855 057	1,54 €	3,20%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1,29%	143 882 098	126 491 356	1,14 €	1,49%
Cobre e suas obras	0,06%	7 065 753	3 543 368	1,99 €	0,07%
Níquel e suas obras	0,00%	2 955	1 270	2,33 €	0,00%
Alumínio e suas obras	0,91%	101 969 526	51 016 722	2,00 €	1,04%
Chumbo e suas obras	0,04%	4 636 417	2 498 188	1,86 €	0,04%
Zinco e suas obras	0,01%	1 631 954	1 293 049	1,26 €	0,02%
Estanho e suas obras	10,64%	2 583	1 060	2,44 €	0,00%
Outros metais comuns e ceramais e suas obras	0,00%	26 630	19 915	1,34 €	0,00%
Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	0,07%	7 550 917	756 161	9,99 €	0,05%
Obras diversas de metais comuns	0,10%	10 942 377	2 907 337	3,76 €	0,11%
Máquinas e aparelhos; material elétrico					
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	0,98%	109 866 469	17 196 572	6,39 €	1,08%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou reprodução de som e de imagem etc.	0,61%	68 573 418	14 745 438	4,65 €	1,00%
Material de Transporte					
Veículos e material para as vias férreas ou semelhantes, etc.	0,01%	891 704	820 103	1,09 €	0,01%
Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	0,38%	42 595 576	7 022 085	6,07 €	0,51%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0,02%	1 747 752	35 441	49,31 €	0,05%
Embarcações e estruturas flutuantes	0,01%	1 390 646	132 444	10,50 €	0,00%
Armas e Munições					
Armas e munições, suas partes e acessórios	0,00%	203 806	2 436	83,66 €	0,00%
Mercadorias e produtos diversos					
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	0,55%	60 937 430	20 055 949	3,04 €	0,61%

\*Porcentagem determinada tendo em consideração o valor em USD de importação de cada produto/seção no total do volume de importações do país.

Fonte: Instituto Nacional de Estadísticas da Guatemala ('Exportaciones por valor y peso según SAC y país de destino, Comercio Total, año: 2017, 2018, 2019'), Banco da Guatemala

Os setores prioritários na política nacional de competitividade de 2018 a 2032 são nomeadamente: a manufatura ligeira, o têxtil, a confeção e o calçado, e a metalomecânica.

A tendência de exportação no setor metalúrgico e eletromecânico encontra-se evidenciada no quadro 18.

No 'Diagnóstico sobre la composición del sector de la MIPYME', com data de abril de 2019, são identificadas as principais atividades económicas, de acordo com o número de empresas associadas, designadamente: comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos; atividades imobiliárias e empresariais de aluguer; e indústrias transformadoras.

Segundo a análise efetuada pelo Ministério da Economia, as empresas que exportam produtos com a combinação de aço são as seguintes:

- Tuboacero de MultiGroup  
23 calle 1-39 Zona 3, Guatemala
- Multiperfiles  
23 Calle 1-39 Zona 3, Guatemala
- Tubac - Dufenco Group  
Final Avenida Petapa Km. 11.5 Finca El Frutal San Miguel Petapa – Guatemala

2018				2017			
Valor (USD)	Peso (Quilos)	Preço Médio (USD/ Quilo)	%Exportação*	Valor (USD)	Peso (Quilos)	Preço Médio (USD/ Quilo)	
351 385 291	300 147 749	1,17 €	2,78%	305 035 336	307 166 250	0,99 €	
163 484 789	142 383 217	1,15 €	1,23%	135 309 373	124 634 037	1,09 €	
7 870 405	2 570 269	3,06 €	0,06%	6 090 003	2 237 589	2,72 €	
6 897	4 092	1,69 €	0,00%	15 353	36 748	0,42 €	
114 011 766	52 612 312	2,17 €	1,00%	110 310 092	48 749 978	2,26 €	
4 891 886	2 122 732	2,30 €	0,04%	4 903 394	2 136 205	2,30 €	
2 705 644	1 652 939	1,64 €	0,02%	2 483 310	1 719 939	1,44 €	
5 943	534	11,13 €	0,00%	46 361	7 084	6,54 €	
42 126	524 206	0,08 €	0,00%	0	0	0,00 €	
5 243 286	556 892	9,42 €	0,05%	5 070 429	581 006	8,73 €	
11 960 254	3 357 150	3,56 €	0,10%	11 085 402	2 701 205	4,10 €	
118 416 930	20 840 229	5,68 €	0,97%	106 012 364	16 757 644	6,33 €	
109 802 742	16 545 951	6,64 €	1,33%	146 573 390	21 992 450	6,66 €	
1 027 865	872 841	1,18 €	0,01%	888 671	657 116	1,35 €	
55 762 828	10 623 869	5,25 €	0,49%	53 636 434	9 480 901	5,66 €	
5 314 342	9 112	583,22 €	0,02%	2 392 739	13 585	176,13 €	
11 576	6 358	1,82 €	0,00%	39 242	6 870	5,71 €	
183 297	11 212	16,35 €	0,00%	3 573	3 813	0,94 €	
67 139 667	22 291 941	3,01 €	0,62%	68 139 774	24 417 234	2,79 €	

— ECA Electrodo  
31 calle 25-50 zona 12 Colonia Santa Elisa, Guatemala, C. A | <https://ecaelectrodos.com/>

— Perenco Guatemala  
5A Avenida 5-55, Zona 14, Edificio Europlaza Torre 4, Guatemala | <https://www.perenco.com/es>

A empresa Ulma Forja (<https://www.ulmaforge.com/>) também exporta, mas a sua sede é em Espanha.

No setor da construção identificam-se nomeadamente as seguintes empresas e agentes:

— Spectrum  
Diagonal 6 10-01, Zona 10, Centro Gerencial Las Margaritas, Torre II, Oficina 602, Guatemala | <https://spectrum.com.gt/aplica.html>

— Multi-Proyectos  
Blvd. Los Próceres 24-69 zona 10, Centro Empresarial Zona Pradera, Torre 1 of. 1901 | <https://www.multiproyectos.com/>

— Grupo IDC  
13 calle 2-60, zona 10, Topacio Azul, Oficina 1301 | <https://grupoidc.com/>

— URBOP  
7a Avenida 5-45, Edificio XPO1, Nivel 11, Zona 4 | <https://urbop.gt/>

— Guatemala Green Building Council  
15 calle 1-11 zona 10, segundo nivel, oficina 201, Edificio Terra Esperanza inserir " | <https://www.guatemalagbc.org/>

— SIGMAcorp  
7 Avenida 5-62, Parque Industrial, Sector A-3 San Cristóbal. Zona 8 inserir " | <http://sigmacorp.com.gt/>

— GRUPOG  
Empresarial Zona Pradera, Torre I of. 409 – 410 inserir " | <http://grupog.com.gt/>

— Consulta  
5 Av 5-55 Zona 14 Europlaza Torre 2, Nivel 2, Guatemala inserir " | <https://consulta.com.gt/>

Relativamente a empresas da área da domótica identificam-se as seguintes:

— Aktiva Technology  
Avenida Las Américas 19-60 zona 13 inserir " | <https://aktivacorp.com/>

— ADARA  
Avenida Las Américas 17-27 Zona 14 inserir " | <http://www.adara.com.gt/>

Existem diferentes diretórios de empresas, tais como: All.biz - Guatemala; Central America Data - Guatemala; Deguate; Dun & Bradstreet; Expat.com; Maps.me; South America Business Directory; e Yellow pages.

## 0303

## SEGMENTOS DE MERCADO

Conforme evidenciado no Banco de Guatemala, a classificação da atividade económica da Guatemala encontra-se regida pela revisão 4 (CIIU 4) da classificação industrial internacional das Nações Unidas (Publicación de las Naciones Unidas com o código n.º ST/ESA/STAT/SER.M/4/Rev.4).

QUADRO 19

<b>INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE BASE</b>		
<b>SEGMENTO, ATIVIDADES ECONÓMICAS E CLASSIFICAÇÃO</b>		
<b>Segmento de mercado</b>	<b>Atividade económica</b>	<b>Classificação da atividade económica na Guatemala</b>
Este segmento de mercado compreende as atividades de primeira fusão, afinação e refinação de metais, obtidos a partir de minérios ou de sucata; laminagem, trefilagem e estiragem; produção de ferro-ligas, fabricação de peças fundidas ou forjadas ou de outras formas básicas de metais ferrosos e não ferrosos, por conta própria ou por conta de terceiros.	Indústrias metalúrgicas de base (24)	24. Fabricación de metales comunes
	Siderurgia e fabricação de ferro-ligas (241)	241. Industrias básicas de hierro y acero
	Fabricação de tubos, condutas, perfis ocós e respetivos acessórios, de aço (242)	2410. Industrias básicas de hierro y acero
	Outras atividades da primeira transformação do aço (243)	2410. Industrias básicas de hierro y acero
	Obtenção e primeira transformação de metais preciosos e de outros metais não ferrosos (244)	242. Fabricación de productos primarios de metales preciosos y otros metales no ferrosos
	Fundição de metais ferrosos e não ferrosos (245)	243. Fundición de metales

Fonte: Instituto Nacional de Estadísticas de Portugal; Clasificación Industrial Internacional Uniforme Revisión 4 (CIIU 4)

QUADRO 20

<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		
<b>SEGMENTO, ATIVIDADES ECONÓMICAS E CLASSIFICAÇÃO</b>		
<b>Segmento de mercado</b>	<b>Atividade económica</b>	<b>Classificação da atividade económica na Guatemala</b>
Este segmento de mercado compreende as atividades associadas à fabricação de estruturas, portas, janelas, reservatórios, caldeiras, geradores de vapor, produtos forjados, cutelaria, ferragens, ferramentas manuais, embalagens, produtos de arame, molas, correntes, louça e outros produtos metálicos.	25. Fabricação de Produtos Metálicos, exceto máquinas e equipamentos	25. Fabricación de productos elaborados de metal, excepto maquinaria y equipo
	251. Fabricação de elementos de construção em metal	2511. Fabricación de productos metálicos para uso estructural
	252. Fabricação de reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central	2512. Fabricación de tanques, depósitos y recipientes de metal
	253. Fabricação de geradores de vapor, exceto caldeiras para aquecimento central	2513. Fabricación de generadores de vapor, excepto calderas de agua caliente para calefacción central
	254. Fabricação de armas e munições	252. Fabricación de armas y municiones
	255. Fabricação de produtos forjados, estampados, laminados e metalurgia dos pós	2591. Forja, prensado, estampado y laminado de metales; pulvimetalurgia
	256. Tratamento e revestimentos de metais e atividades de mecânica geral	2592. Tratamiento y revestimiento de metales; maquinado
	257. Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens	2593. Fabricación de artículos de cuchillería, herramientas de mano y artículos de ferretería
	259. Fabricação de outros produtos metálicos	2599. Fabricación de otros productos elaborados de metal n.c.p.

Fonte: Instituto Nacional de Estadísticas de Portugal; Clasificación Industrial Internacional Uniforme Revisión 4 (CIIU 4)

QUADRO 21

<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		
<b>SEGMENTO, ATIVIDADES ECONÓMICAS E CLASSIFICAÇÃO</b>		
<b>Segmento de mercado</b>	<b>Atividade económica</b>	<b>Classificação da atividade económica na Guatemala</b>
Este segmento de mercado compreende a fabricação de máquinas e equipamentos que realizam operações sobre materiais ou produtos independentemente do seu uso. Igualmente inclui a fabricação de equipamentos de movimentação, refrigeração, embalagem e pesagem.	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e. (28)	28. Fabricación de maquinaria y equipo n.c.p.
	Fabricação de máquinas e de equipamentos para uso geral (281)	281. Fabricación de maquinaria de uso general
	Fabricação de outras máquinas para uso geral (282)	2819. Fabricación de otros tipos de maquinaria de uso general
	Fabricação de máquinas e de tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura (283)	282. Fabricación de maquinaria de uso especial - 2821. Fabricación de maquinaria agropecuaria y forestal
	Fabricação de máquinas-ferramentas, excepto portáteis (284)	282. Fabricación de maquinaria de uso especial - 2822. Fabricación de maquinaria para la conformación de metales y de máquinas herramienta
	Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico (289)	282. Fabricación de maquinaria de uso especial

Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas de Portugal; Clasificación Industrial Internacional Uniforme Revisión 4 (CIIU 4)

QUADRO 22

<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE</b>		
<b>SEGMENTO, ATIVIDADES ECONÓMICAS E CLASSIFICAÇÃO</b>		
<b>Segmento de mercado</b>	<b>Atividade económica</b>	<b>Classificação da atividade económica na Guatemala</b>
Este segmento de mercado compreende a fabricação, montagem e transformação de diferentes tipos de veículos e outros equipamentos de transporte. Igualmente, compreende a fabricação de motores de combustão interna ou de outro tipo (excepto eléctricos) e de chassis com motor.	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis (29)	29. Fabricación de vehículos automotores, remolques y semirremolques
	Fabricação de veículos automóveis (291)	2910. Fabricación de vehículos automotores
	Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques (292)	292. Fabricación de carrocerías para vehículos automotores; fabricación de remolques y semirremolques
	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis (293)	293. Fabricación de partes, piezas y accesorios para vehículos automotores
	Fabricação de outro equipamento de transporte (30)	30. Fabricación de otro equipo de transporte
	Construção naval (301)	301. Construcción de buques y otras embarcaciones
	Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro (302)	302. Fabricación de locomotoras y material rodante
	Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado (303)	303. Fabricación de aeronaves y naves espaciales y maquinaria conexas
	Fabricação de veículos militares de combate (304)	304. Fabricación de vehículos militares de combate
Fabricação de equipamento de transporte, n.e. (309)	309. Fabricación de equipo de transporte n.c.p.	

Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas de Portugal; Clasificación Industrial Internacional Uniforme Revisión 4 (CIIU 4)

# 0304

## CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Nos principais centros de distribuição e logísticos de produtos importados é importante referir que a Guatemala possui atualmente 5 portos marítimos: 2 na costa atlântica (Santo Tomás de Castilla e Puerto Barrios) e 3 na costa do Pacífico (Puerto Quetzal, Puerto San José e Champerico). O Porto de Santo Tomás de Castilla é, atualmente, o mais importante em termos de volume de bens industriais transportados, por se encontrar na Zona Franca de Santo Domingo Tomás de Castilla (ZOLIC).

Em termos dos aeroportos existem 2 aeroportos internacionais e 1 aeroporto nacional. Também existem 27 pistas de aterragem de uso militar e civil distribuídas por todo o território nacional.

Os aeroportos internacionais são: o Aeroporto Internacional La Aurora, localizado no centro da capital; e o Aeroporto Mundo Maya, localizado em Santa Elena, Petén, no norte do país. O aeroporto nacional é o Puerto Barrios, que se localiza no leste do país e que serve como porta de entrada para o Caribe guatemalteco.

E o país tem uma rede rodoviária que não está distribuída uniformemente por todo o território. Os principais eixos são os que ligam o país com o México e El Salvador (rodovia Pan-Americana) e o Atlântico ao Pacífico.

Na Guatemala, o canal de distribuição varia consideravelmente, sejam bens de consumo ou bens industriais que requerem serviços pós-venda significativos. Sendo, assim, é importante a existência de um representante, agente ou distribuidor no país.

Salienta-se que aproximadamente metade das empresas que vendem no mercado da Guatemala utilizam como meio de distribuição os representantes, agentes ou distribuidores nacional/local. As restantes vendem diretamente aos consumidores finais.

A maioria dos negócios conduzidos na Guatemala são baseados em relacionamentos pessoais, dado que os executivos e os funcionários do Governo da Guatemala dão grande importância aos contatos pessoais com os fornecedores.

Os bens industriais que, em muitos casos, requerem um serviço pós-venda que está incluído nas ofertas apresentadas aos clientes, geralmente detêm canais de distribuição que incluem um importador que é distribuidor e comerciante. E por norma costumam solicitar exclusividade ao exportador estrangeiro.

No caso dos bens de consumo, os grandes importadores locais podem atuar como distribuidores, através das suas redes de distribuição, em que normalmente detêm pontos de venda nas principais regiões do país. Os distribuidores, por norma, importam a mercadoria, mas não pagam imediatamente, uma vez que o processo de aquisição e da manutenção dos stocks dos produtos é efetuação

em consignação. O importador, também, pode atuar e comercializar os produtos por meio de distribuidores independentes, que tendem a ser diferentes dependendo da região do país em que estão localizados.

No mercado assiste-se ao recurso das duas modalidades mencionadas, de forma a reduzir o custo de manutenção dos pontos de distribuição existentes. Para além dos mencionados, o canal de marketing apresenta um peso relevante, nomeadamente nas vendas diretas ao cliente final, através dos vendedores da empresa importadora.

Os grandes importadores costumam ter pontos de distribuição em países vizinhos, como El Salvador e Honduras.

Em relação aos canais de distribuição dos serviços, as empresas que os oferecem podem optar por distribuir diretamente ao seu cliente final, especialmente se forem empresas locais, ou utilizar os serviços de um parceiro local que detêm um contacto de aproximação e personalizado com os clientes finais para prestar o serviço ao cliente, como também facilitar futuros contactos institucionais (no caso de empresas estrangeiras).

A relação estabelecida entre as diferentes empresas e os representantes, agentes e distribuidores encontra-se legislada no Código do Comércio da Guatemala (Decreto 2-70, alterado pelo Decreto 8-98).

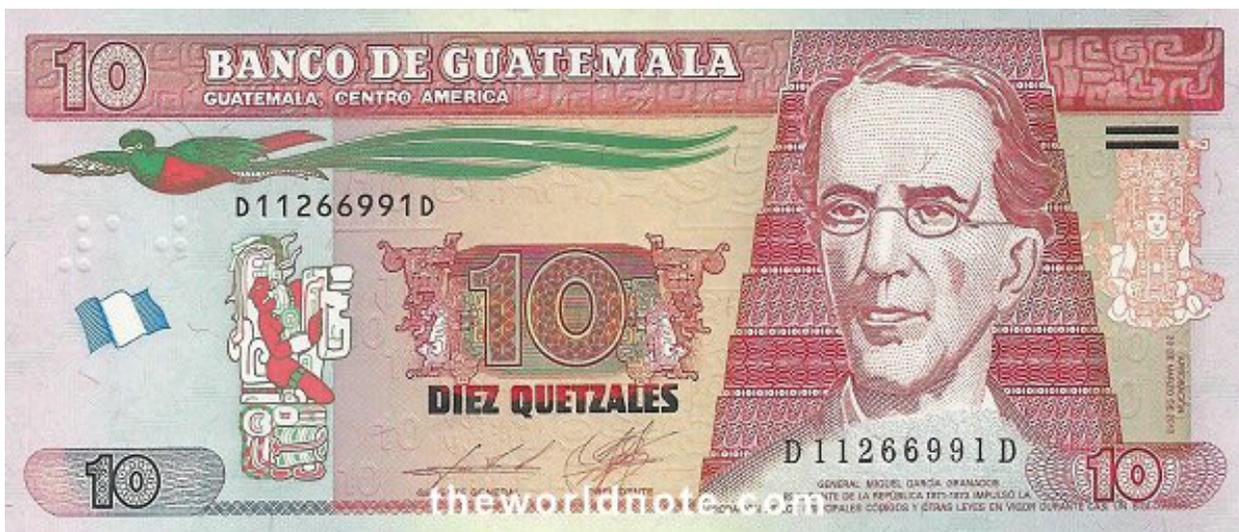
E os acordos formais de agência ou distribuição devem ser analisados por um advogado guatemalteco, independente, contratado pelo exportador. O sistema jurídico guatemalteco pode ser moroso e a lei, sob certas condições, oferece aos agentes e distribuidores locais uma grande proteção.

## 0305

# SISTEMAS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES

A moeda oficial é o quetzal (GTQ), que se encontra dividida em 100 centavos (conhecidos por de lenes). Existem notas de 1, 5, 10, 20, 50, 100, 200 quetzais e moedas de 1, 5, 10, 25 e 50 centavos e de 1 quetzal.

A taxa de câmbio apresenta uma tendência de valorização do quetzal face ao dólar dos estados unidos desde julho de 2017, mantendo-se com ligeiras flutuações desde outubro de 2018. Atualmente a taxa de câmbio situa-se em torno de 7,7450 quetzal por dólar dos estados unidos e 9,2533 quetzal por euro (em 23 de junho de 2021). Contudo, a taxa de câmbio de referência de quetzal para o dólar dos estados unidos permaneceu relativamente estável desde 1999.



O quetzal Guatemalteco (GTQ) é a moeda oficial do país.

A Guatemala mantém um regime de câmbio aberto e sem restrições, principalmente na conversão ou transferência de fundos associados a um investimento numa moeda livremente utilizável a uma taxa de compensação de mercado. Também, não existem restrições legais quanto à quantidade de remessas ou de outros fluxos de capital.

O governo define uma taxa de câmbio como referência, que aplica apenas às suas próprias transações e que se baseia na taxa comercial. E o Banco Central intervém no mercado de câmbio apenas para evitar elevadas oscilações.

Os meios de pagamento mais seguros são adiantamento em dinheiro ou irrevogáveis créditos. No entanto, muitas importações da Guatemala são financiadas por meio de linhas de crédito de curto prazo (normalmente 60 dias). Geralmente, eles são estendidos diretamente pelo exportador ao importador da Guatemala. Normalmente, este método de financiamento apenas está disponível para grandes importadores e clientes de longo prazo.

Os maiores importadores da Guatemala, por norma, já detêm uma fonte de financiamento, que pode ser usada para financiar ou alavancar o financiamento para importações. Os exportadores devem ter cautela ao conceder crédito, uma vez que as ações judiciais por falta de pagamento pode ser demorada e dispendiosa.

Os cartões de crédito MasterCard, Visa e American Express são amplamente aceites na capital do país e nos centros comerciais. Com o aumento do e-commerce muitos dos pequenos e médios empresários aderiram ao PayPal América Latina, Apple Pay e às transferências eletrônicas, de forma a aumentar a comercialização dos seus produtos. Contudo, o meio de pagamento mais conhecido e utilizado no país é o dinheiro, nomeadamente nos espaços de dimensão média.

De acordo com a informação da Câmara de Comércio da Guatemala, a atividade associada ao e-commerce aumentou em cerca de 27% desde março de 2020, com a pandemia (COVID-19), nomeadamente nos

setores associados aos produtos de limpeza e higiene, cosméticos e perfumes, acessórios para veículos, alimentos e bebidas, materiais de construção e ferramentas.

O sistema bancário guatemalteco é composto por 17 bancos comerciais. Em 2019, os 6 maiores bancos (num total de 16) controlam cerca de 89% do total de ativos.

Existem, também, 11 instituições financeiras não bancárias especializadas em operações de investimento, 3 casas de câmbio licenciadas, 28 companhias de seguros, 4 entidades emissoras de cartão de crédito, 14 de depósitos alfandegários e 4 entidades off shore que, por lei, são afiliados a instituições financeiras nacionais.

A Superintendencia de Bancos. Guatemala, C. A. (SIB) é a entidade responsável pela regulamentação do setor de serviços financeiros.

O sistema bancário tem sofrido alterações, e, em 2012, o Congresso da Guatemala aprovou reformas na Lei de Grupos Bancários e Financeiros e na Lei Orgânica do Banco Central, com o intuito de fortalecer a supervisão e a regulamentação do setor financeiro e dos mecanismos de resolução para bancos insolventes ou em situação de insolvência.

O Congresso da Guatemala também aprovou em dezembro de 2001 uma forte legislação contra a lavagem de dinheiro, e contra o financiamento do terrorismo, aprovada em agosto de 2005. O novo regulamento estabelece que os depósitos mensais superiores a 3.000 de dólares dos estados unidos estão sujeitos a exigências adicionais, incluindo uma declaração de compromisso do depositante que declara que o dinheiro provém de atividades legítimas.

A Superintendência de Bancos identifica, regularmente no seu site, os grupos financeiros e todas as instituições legalmente autorizadas a operar no país e que estão sob sua vigilância e inspeção. Em 30 de abril de 2021, as instituições bancárias autorizadas são as seguintes:

QUADRO 23

<b>INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS AUTORIZADAS, EM 26 DE MAIO DE 2021</b>	
<b>Designação</b>	<b>1º Endereço listado no Diretoria da Superintendência de Bancos</b>
El Crédito Hipotecario Nacional de Guatemala	KM. 18.5 CARRETERA A EL SALVADOR, CENTRO COMERCIAL PORTAL SOLÉ, LOCAL NÚMERO 8 FRAIJANES
Banco Inmobiliario, S. A.	CALZADA AGUILAR BATRES, 11-04 ZONA 11 GUATEMALA
Banco de los Trabajadores	3A. AVENIDA 4-63, AMATITLÁN
Banco Industrial, S. A.	KILOMETRO 26.5 CARRETERA CA-9, RUTA AL PACÍFICO AMATITLÁN
Banco de Desarrollo Rural, S. A.	5A. AVENIDA 6-37, AMATITLÁN
Banco Internacional, S. A.	KM. 27, CARRETERA AL PACÍFICO AMATITLÁN
Citibank, N.A., Sucursal Guatemala	3 AVENIDA 13-78 NIVEL 15 TORRE CITI ZONA 10 GUATEMALA
Vivibanco, S. A.	LOTE 475, MANZANA 12, COLONIA MAYA, ZONA 18 GUATEMALA
Banco Fichsa Guatemala, S. A.	7A. CALLE 11-85 BARRIO EL HOSPITAL, CENTRO COMERCIAL PLAZA DEL LAGO, FRENTE AL HOSPITAL NACIONAL AMATITLÁN
Banco Promerica, S. A.	2A. AVENIDA Y 6A. CALLE ESQUINA NORORIENTE AMATITLÁN
Banco de Antigua, S. A.	6 CALLE 3-44 BARRIO LA CRUZ ZONA 1 AMATITLÁN
Banco de América Central, S. A.	5A. AVENIDA 5-55 ZONA 1 AMATITLÁN
Banco Agromercantil de Guatemala, S. A.	3A. AVENIDA 6-02, AMATITLÁN
Banco G&T Continental, S. A.	7A. CALLE 2-75, FRENTE AL PARQUE CENTRAL, AMATITLÁN
Banco Azteca de Guatemala, S. A.	3A. AVENIDA 4-28, AMATITLÁN
Banco INV, S. A.	10 CALLE A 0-79 ZONA 10 GUATEMALA
Banco Credicorp, S. A.	

Fonte: Site da Superintendencia de Bancos. Guatemala, C. A.

# 0306

## REGULAMENTOS E CONFORMIDADES NAS IMPORTAÇÕES

Na Guatemala encontra-se em vigor a lei de proteção ao investimento estrangeiro, que promove e incentiva o investimento estrangeiro, como promove aos investidores estrangeiros o mesmo tratamento concedido aos investidores nacionais.

Contudo, existem, no país, diferentes barreiras e obstáculos regulatórios, como também um conjunto de benefícios, nomeadamente fiscais, mencionados no sub-capítulo '1.7. Fatores Legais', do presente documento, que influenciam o investimento estrangeiro.

No que refere à captação de investimento estrangeiro ainda persistem os seguintes obstáculos que se destacam, e que incluem a insegurança, a falta de uma população altamente qualificada, a presença de infraestruturas de baixa qualidade, os encargos administrativos, a instabilidade social e política, como também os níveis severos de criminalidade e tráfico de drogas.

Desde a entrada em vigor do Tratado de Livre Comércio com os Estados Unidos e o Acordo de Associação com a União Europeia, o Governo começou a criar uma base mais sólida para a abordagem aos investidores estrangeiros e a atração de investimento.

No âmbito da Política Nacional de Competitividade em vigor, até 2032, foram priorizados os clusters e os setores que apresentam oportunidades para o investimento, nomeadamente: turismo, agroindústria, manufatura ligeira, infraestruturas, turismo, vestuário e têxteis, metalomecânica, BPO (Business Process Outsourcing) e construção.

O investimento estrangeiro é regulamentado pelo Decreto n.º 9-98 no qual estabelece a Lei do Investimento Estrangeiro, que possibilita a igualdade de tratamento dos investimentos estrangeiros face aos investimentos locais/nacionais.

O decreto define, assim, a legislação associada aos investimentos estrangeiros, no qual proíbe qualquer acto discriminatório contra um investidor estrangeiro ou contra o seu investimento.

Igualmente, encontram-se definidas as principais garantias e direitos, salvaguardando o direito da propriedade privada, de não expropriação, de liberdade de comércio, do acesso a divisas, seguro de investimento e a resolução dos litígios. Assim, a lei em vigor não permite ao Estado expropriar, diretamente ou indiretamente, o investimento realizado pelo investidor estrangeiro, ou adotar qualquer medida equivalente à expropriação.

De acordo com a legislação em vigor um investidor estrangeiro pode:

- desenvolver uma atividade económica legal na Guatemala e deter uma participação do capital social das empresas com fins lucrativos;

- ter livre acesso à compra e venda da moeda estrangeira disponível e à livre conversibilidade da moeda, de acordo com as disposições das leis especial em matéria cambial e em igualdade das condições com o investidor nacional;
- realizar transferências para o exterior relacionadas com o seu capital investido, por dissolução e liquidação ou venda voluntária do investimento estrangeiro;
- a remissão de qualquer lucro gerado no território nacional;
- efetuar o pagamento e a remessa dos dividendos, dívidas contraídas no exterior e juros por eles auferidos, royalties, receitas e assistência técnica;
- efetuar pagamentos resultantes das indemnizações por desapropriação.

No âmbito dos incentivos fiscais, sectoriais ou regionais é importante destacar as seguintes legislações:

- Constituição da República da Guatemala – Confere a igualdade no tratamento tributário dos investimentos estrangeiros, como se fossem realizados por uma empresa local. A tribulação externa estará sujeita à aplicabilidade das condições presentes nos acordos e tratados que o Estado da Guatemala subscreva com os diferentes países na matéria fiscal.
- Código Comercial - As empresas na Guatemala podem ser registadas como empresas comerciais locais ou estrangeiras e estão sujeitas ao disposto no Código Comercial e às leis aplicáveis. O registo pode ser efetuado por um período indefinido ou por um período temporário (não mais de dois anos), que será acompanhado pela constituição de um representante legal e de uma caução em quetzal a favor de terceiros de acordo com o definido pelo Registro Mercantil (num montante não inferior a 50.000 USD).
- Lei dos Hidrocarbonetos (Decreto n.º 109-83).
- Lei das Zonas Francas (Decreto n.º 65-89).
- Lei da promoção e desenvolvimento das atividades de exportação e de transformação para vendas ao exterior (Decreto n.º 29-89).
- Lei das Minas (Decreto n.º 48-97).
- Lei que incentiva o desenvolvimento de projetos de energias renováveis (Decreto n.º 52-2003).
- Lei das Parcerias Público-Privadas (Decreto n.º 16-2010) - A Lei aplica-se aos contratos de parceria para o desenvolvimento de infraestruturas económicas, destinadas à criação, construção, desenvolvimento, utilização, exploração, manutenção, modernização e expansão de projetos de infraestrutura, estradas, portos, aeroportos, geração, condução e comercialização de energia elétrica e ferroviária. Um dos princípios da referida Lei é o da segurança jurídica, bem como o da identificação e distribuição dos riscos entre o Estado e o participante privado nacional ou estrangeiro. Assim, esta lei da promoção da aliança público-privada regula os processos de contratação de participação público-privada na execução, desenvolvimento e administração de obras e serviços públicos.
- Lei Florestal (Decreto n.º 101-96) e Lei para a promoção do estabelecimento, recuperação, restauração, gestão, produção e proteção de florestas na Guatemala (Decreto n.º 2-2015).
- Lei dos Contratos Públicos do Estado (Decreto n.º 57-92 e Decreto n.º 9-2015) – Concede um tratamento nacional aos fornecedores estrangeiros de bens e serviços, possibilitando que estes possam participar nas licitações com um registo provisório no cartório.

No âmbito das Parcerias Públicas-Privadas foi criado a 'Agencia Nacional de Alianzas para el Desarrollo de Infraestructura Económica' (ANADIE) que desenvolveu diferentes projetos de infraestrutura civil, nomeadamente o projeto 'Metro Riel' na Cidade da Guatemala. Neste projeto, a concessão da linha pela qual passaria o metro é da responsabilidade da empresa FERROVÍAS (83% propriedade do Estado).

## 0307

**DETERMINAÇÃO DO  
PREÇO DE MERCADO**

Atendendo às características e circunstâncias económicas do país, o preço é o elemento diferenciador e determinante no mercado, exceto nos nichos de mercado que detêm um elevado poder de compra (em que a qualidade é o fator diferencial).

No processo de seleção de um fornecedor de bens e serviços importados, os empresários guatemaltecos têm em consideração o preço, como um fator de decisão. Os empresários guatemaltecos estão habituados a comprar diretamente a exportadores estrangeiros, especialmente quando verificam que os preços dos produtos ou serviços importados disponíveis, no mercado nacional, são mais altos.

Para calcular o custo de um produto ou remessa, as empresas têm em consideração as seguintes despesas: o custo do produto – FOB (“Free on Board”); o frete do produto e / ou custo de transporte; o custo do seguro; os direitos de importação; e o imposto sobre valor acrescentado (IVA).

O país que apresenta uma maior vantagem competitiva no mercado da Guatemala é a China, no qual a sua presença no mercado da Guatemala tem crescido exponencialmente devido aos preços baixos nos produtos.

Reforça-se que a Constituição Política da República (1985) e do Código Comercial estabelecem a necessidade e a obrigação do Estado de proteger a concorrência, proibindo os monopólios e condicionarem a atuação das empresas que absorvem ou tendem a absorver a produção, em detrimento da economia nacional, num ou mais ramos industriais ou da mesma atividade comercial ou agrícola.

Contudo, no mercado da Guatemala, assiste-se à existência de inúmeros casos de monopólios e oligopólios, que lhes permitem a manutenção de algum controle sobre os preços.

A Guatemala não possui uma lei específica da competição, que tem sido reivindicada por diferentes atores do país. A aprovação do CAFTA-DR e a entrada em vigor do Acordo de Associação América Central e da União Europeia têm gerado alguns avanços na construção de um quadro jurídico adaptado aos padrões internacionais. Nesse sentido, em maio de 2016, o Ministério da Economia apresentou ao Congresso da República uma Iniciativa de Direito que atualmente está em discussão no Congresso da República, com o intuito de evitar o surgimento de monopólios e erradicar as práticas de concorrência desleal.

# 04

**ANÁLISE DA ENVOLVENTE  
E OPORTUNIDADES DA INDÚSTRIA DA  
METALURGIA E  
ELETROMECAÂNICA NA GUATEMALA**

---





# 0401

## ANÁLISE DA ENVOLVENTE

Na análise da envolvente, é importante salientar a posição da Guatemala no ranking mundial de competitividade (98º/141), que ilustra a posição do país nos diferentes pilares e fatores que determinam o nível de competitividade, demonstrando assim os potenciais desafios inerentes ao mercado associado.

No quadro 24, é de destacar na posição: do pilar do mercado de produtos o fator de abertura comercial que se encontra na 34ª posição; do pilar da dimensão do mercado o produto interno bruto (PIB) (73ª); do pilar da estabilidade macroeconómica a dinâmica da dívida (88ª); e do pilar do Sistema financeiro a estabilidade (15ª) e o financiamento de PME (49ª).

QUADRO 24

GLOBAL COMPETITIVENESS INDEX 4.0 - 2019 EDITION		
	Ranking	Pontuação
Índice de Competitividade Global	98	54
Instituições	121	42
Infraestrutura	102	56
Adoção/ Implementação de TIC	110	38
Estabilidade macroeconómica	81	75
Saúde	88	74
Habilidades	103	51
Mercado de produtos	46	59
Mercado de trabalho	122	51
Sistema financeiro	81	58
Dimensão do mercado	75	51
Dinamismo empresarial	96	56
Capacidade de inovação	98	32

Fonte: The Global Competitiveness Report 2019

Atendendo ao enquadramento macroeconómico e as especificidades associadas ao sector da metalurgia e da eletromecânica na Guatemala identificam-se os diferentes pontos da swot destas atividades económicas.

### PONTOS FORTES:

- A Guatemala é uma das principais economias da América Central e em 2019 o seu contributo para o PIB da América Central é de 21,1% (dados do Banco Centroamericano de Integración Económica - BCIE).
- Proximidade estratégica e geográfica com os Estados Unidos e o México.
- No PIB da Guatemala desde 2001 destacam-se o contributo das seguintes seções: 'Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos' (em 2020 representava cerca de 19,08% do PIB), 'Indústrias Transformadoras' (com 14,09%), 'Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca' e 'Indústrias extrativas' que representam cerca de 10,75% da PIB (dados do Banco da Guatemala).

- A implementação por parte do governo de medidas e de benefícios de forma a melhorar o clima empresarial no país e a atrair um maior volume de Investimento Direto Estrangeiro.  
O Ministério da Economia da Guatemala lançou duas plataformas: eRegulations (<https://asisehace.gt/>) e eRegistrations (<https://minegocio.gt/>), para promover a transparência, facilitar o investimento nacional e estrangeiro, e agilizar os principais trâmites de importação e exportação.  
Também, existe a plataforma 'Ventanilla Ágil de Importaciones' (<https://vai.gt/>) que é o sistema que permite que os requisitos de importação (não Fiscais) sejam obtidos de forma eletrônica.
- Definição da Política Nacional de Competitividade 2018-2032, no qual o governo identifica os 11 setores/subsetores que apresentam oportunidades para o investimento estrangeiro no país e para o surgimento de alianças interinstitucionais, destacando-se a silvicultura, frutas e vegetais, alimentos e bebidas processados, têxteis, vestuário e calçados, manufatura ligeira, metalurgia, turismo, serviços de saúde, construção, transporte e logística e Tl's de software.

## PONTOS FRACOS:

- A forte dependência de uma indústria de baixo valor acrescentado e dos fluxos de remessas de emigrantes /expatriados;
- A elevada dependência económica dos EUA, que influenciam os resultados económicos do país.  
Em 2019 cerca de 32,8% das exportações tem como destino os EUA, 33,8% para a América Central e os restantes 33,4% das exportações tem como destino o resto do mundo. E em termos de importações 37,1% tem como origem dos EUA, 11,2% da China, 15,3% da América Central, 11% do México e os restantes 25,4% do resto do mundo (dados do BCIE).
- As exportações da atividade económica estão focadas em produtos de baixo valor acrescentado, maioritariamente relacionada com café, chá e especiarias (15,56% das exportações totais), frutas (10,62%), roupas e acessórios (9,22%), açúcar e artigos associados (6,15%), gorduras e óleos comestíveis (5,09%), ferro fundido e aço (3,97%) (dados do Banco da Guatemala).
- A vulnerabilidade económica por parte das alterações externas, tais como: desastres naturais e a queda dos preços internacionais de certos produtos agrícolas (em que a Guatemala é altamente dependente).
- Inexistência de uma estrutura regulatória específica para as indústrias analisadas, porém a atividade é regida por um conjunto de leis, regulamentos e normas técnicas que afetam indiretamente a sua atividade, tais como a legislação e regulamentos de proteção ao consumidor, que condicionam as ações da relação produtor-consumidor, desencorajando as distorções de mercado.
- Os níveis de pobreza (evidenciados p.e. no Índice de Pobreza Multidimensional: em 2018 a percentagem era de 61,6), que cresce à instabilidade social, política e à falta de uma população altamente qualificada, persistem mesmo com a estabilidade económica.

## OPORTUNIDADES:

- Criação da 'Agencia Nacional de Alianzas para el Desarrollo de Infraestructura Económica' (ANADIE) de forma a impulsionar o surgimento de novos projetos Público-Privados, colmatando, assim, a necessidade premente de criação e/ou intervenção nas infraestruturas do país.

- Os atuais processos de industrialização presentes no país favorecem as importações para a Guatemala dos produtos com elevado valor acrescentado.
- O Governo tem alterado as suas políticas de forma a incentivar o investimento privado estrangeiro, nomeadamente pelos diferentes regimes fiscais excecionais que possibilitam a isenção do imposto sobre o rendimento, vendas, imposto aduaneiro e alguns impostos municipais. Destaca-se as Zonas francas, as ZOLIC, a lei da promoção e desenvolvimento da atividade exportadora e de transformação (dos produtos destinados à exportação ou reexportação) e a lei da promoção e proteção dos investimentos.
- Em 2019, as principais importações centram-se nos: produtos minerais (17%); máquinas e aparelhos, material elétrico (16%), que inclui os reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e dispositivos mecânicos, e partes dessas máquinas ou aparelhos (8%) e máquinas, aparelhos e materiais elétricos e suas peças, aparelhos de gravação ou reprodução de som, aparelhos de gravação ou reprodução (8%); produtos das indústrias químicas e de indústrias associadas (13%); material de transporte (8%), que inclui os veículos motorizados, tratores, velocípedes e outros veículos terrestres, e suas peças e acessórios (7%); produtos alimentares, bebidas e tabaco (8%); materiais de plástico e suas obras, borracha e obras de borracha (7%); materiais têxteis e suas obras (7%); e metais comuns e suas obras (7%)

## AMEAÇAS:

- Dependência económica dos EUA na balança corrente, pelas remessas dos emigrantes, e na balança comercial. Os EUA são o principal destino das exportações, representando 32,24 % das exportações totais em 2019 (dado do INE Guatemala).
- Tendência da expansão do comércio com o Acordo Livre Comércio entre os Estados Unidos e a América Central (CAFTA).
- A economia nacional depende do setor primário, principalmente das exportações da banana, café e do algodão para os Estados Unidos, tornando-se uma economia vulnerável aos desastres naturais e às mudanças nos preços das matérias-primas. Sabendo que a Guatemala é extremamente afetada por eventos climáticos e meteorológicos e as suas populações mais pobres são particularmente vulneráveis. No nível de risco dos efeitos das mudanças climáticas o país ocupa o 9º lugar no mundo.
- As baixas receitas do governo (média nos últimos anos de cerca de 11% do PIB e percentagem estimada pelo Banco Mundial de 9,7% em 2019) condicionam os investimentos públicos na Guatemala e restringem quer a qualidade, quer a cobertura dos serviços públicos. Tal facto, surge da falta de incentivos na economia do país para a formalização dos impostos e do pagamento dos mesmos.
- A instabilidade social e política, os níveis elevados de criminalidade, no contexto da pobreza e do tráfico de drogas.
- A alteração do Governo nos EUA, o Furacão Eta e Lola, em conjunto com o contexto das recessões induzidas pela pandemia (Covid-19) introduzem impactos significativos no déficite da conta corrente e no déficite comercial.

## 0402

**OPORTUNIDADES NA GUATEMALA  
PARA AS EMPRESAS EXPORTADORAS**

Nos últimos anos tem se verificado uma estabilidade económica no país, resultante da combinação de uma gestão fiscal prudente e de políticas adotadas para controlar a inflação e a flutuação da taxa de câmbio. A economia da Guatemala, a maior da América Central, cresceu em cerca de 3,5% em média entre 2015 e 2018.

De acordo com os dados do Banco da Guatemala, a balança comercial desde 1980 apresentou saldos negativos, exceto em 1986. Conforme se pode constatar no quadro 16 e 18 (dos subcapítulos '3.1. Procura' e '3.2. Oferta'), o país apresenta um volume de importação de bens e serviços superior aos montantes exportados.

No estudo do Setor do Ferro e do Aço – 2019 elaborado pela 'Área de Inteligencia de Mercados' do Ministério da Economia, foi salientado que este setor apresenta um saldo negativo. As exportações têm apresentado um crescimento positivo na maioria dos anos e atingem o valor máximo em 2018, comportamento idêntico nas importações, que também têm seu ponto mais alto em 2018. Neste setor do Ferro e do Aço os principais países compradores da Guatemala são Honduras, El Salvador, Nicarágua e Costa Rica. E nos últimos anos a Guatemala conseguiu dois novos mercados: o Porto Rico e o México.

Os principais países fornecedores da Guatemala são a China, México, Rússia e Japão (ordem de 2018), seguido das Honduras e El Salvador (comércio intrarregional).

Os produtos que ganham destaque nas exportações são as barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas. E nas importações são os produtos laminados, planos de ferro ou aço não ligado, com largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou revestidos, sucata e produtos intermediários de ferro ou aço não ligado.

Atendendo a evolução das importações, nos últimos anos, é de destacar o peso significativo nos setores da metalurgia e da eletromecânica, das máquinas, aparelhos, equipamentos elétricos e suas peças, que representam cerca de 50,66%, em 2019, das importações associadas ao setor.

Das máquinas mencionadas destacam-se os 'Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes' que representam 24,10% e as 'Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou reprodução de som e de imagem etc.' que representam cerca de 26,57%, em 2019, das importações totais associadas ao setor de análise.

Os veículos motorizados, tratores, velocípedes, outros veículos terrestres, suas peças e acessórios representam cerca de 23,09%, em 2019, das importações totais associadas ao setor.

E as importações do ferro fundido, ferro e aço representam cerca de 11,43%, em 2019, das importações totais associadas ao setor e as obras de ferro fundido, ferro ou aço apenas representam 4,34%.

Nas importações para a Guatemala associadas ao segmento de mercado das máquinas, aparelhos, equipamentos elétricos e suas peças, em 2019, destacam-se os seguintes países: EUA (com um peso de 37% neste segmento), China (com 16%) e o México (com 11%). A Europa apenas representa cerca de 10% das importações no total das importações deste segmento.

No segmento de mercado do material de transporte destacam-se os Estados Unidos, com cerca 38% do peso no total das importações deste segmento, o Japão com cerca de 12% e a China, com cerca de 11%. A Europa neste segmento apenas representa 12% das importações.

E no segmento de mercado do ferro fundido, ferro e aço destacam-se a China, com cerca de 27% do peso no total das importações do segmento, o México com cerca de 17%, o El Salvador com cerca de 12%, Rússia com cerca de 10%, o Japão com cerca de 8% e as Honduras com cerca de 7%. A Europa neste segmento apenas representa 11% das importações.

No 'Relatório Anual 2020: Apoiar os países em tempos sem precedentes', do Banco Mundial, é identificado um conjunto de iniciativas que surgem como resposta à pandemia de COVID-19, no qual o Grupo Banco Mundial disponibilizará, até ao final de junho de 2021, o montante de 160 bilhões de dólares dos estados unidos. Com este montante o Banco Mundial pretende ajudar diferentes países a fazer face aos impactos sanitários, sociais e económicos causados pela COVID-19.

Para a Guatemala o Banco Mundial aprovou:

- um projeto de investimento de emergência - COVID-19 (20 milhões USD) para financiar a resposta à saúde;
- um projeto agrícola (150 milhões USD) que tem como objetivos: a redução de perdas de alimentos, o aumento e a adoção de tecnologias resilientes ao clima, e apoiar a resposta de emergência COVID-19 para beneficiários da cadeia de valor;
- um empréstimo de 500 milhões USD para promover a implementação de políticas que mitiguem o impacto social e económico da pandemia, melhorar a transparência do setor público e aumentar a mobilização de recursos internos;
- a reestruturação do projeto de saúde Crecer Sano (100 milhões USD) dos quais 20 milhões USD destinam-se à construção de hospitais temporários para o atendimento de pacientes com COVID-19.
- um empréstimo Cat-DDO de 200 milhões USD (desbloqueado em abril de 2020) para reforçar a capacidade de mobilização de recursos após o surgimento de eventos naturais adversos ou de emergências relacionadas com a saúde.

O programa de trabalho do Banco Mundial, também, inclui iniciativas de assistência técnica e a realização de serviços analíticos com foco no modelo de governação, no transporte, no desenvolvimento do capital humano e nas redes de segurança social.

Para além do mencionado, o Banco Mundial pretende continuar na Guatemala os seus esforços no âmbito da criação de instituições mais resilientes, da promoção de um crescimento inteligente e verde em termos de clima, e do reforço/ melhoria das infraestruturas existentes. Neste contexto, o Grupo do Banco Mundial



está a desenvolver uma ferramenta on-line, para facilitar e agilizar a importação e a exportação, que elimina a duplicação de procedimentos e formulários aduaneiros na fronteira, de forma a ajudar o país a reduzir o tempo para os comerciantes cruzarem a fronteira de 10 horas para 7 minutos.

Da análise do Banco Mundial, a rápida resposta do país à pandemia (COVID-19) parece ter amortecido o impacto sobre a população mais pobre e ao mesmo tempo o Governo lançou as bases para uma política social e mais inclusiva. Como, também, a economia da Guatemala prevê um crescimento em 2021 em 4,5% (previsões do FMI).

O Governo da Guatemala, para incrementar o surgimento de novos projetos desenvolvidos no âmbito da aliança público-privada, criou a ANADIE, que é a instituição do Estado da Guatemala que estrutura os projetos na forma de alianças contratantes para o desenvolvimento da infraestrutura económica, em coordenação com as Instituições Contratantes do Estado e outras autoridades competentes, conforme o definido na Lei de Alianças para o Desenvolvimento da Infraestrutura Económica (Decreto n. °16-2010).

Os projetos de parceria público-privada dos diferentes setores económicos do país são publicados no site da ANADIE, no qual constam, atualmente, os seguintes:

- Sistema de Transporte Público do eixo Oriente - Ocidente da Área Metropolitana da Guatemala: tem como objetivo melhorar as condições de transporte na área metropolitana, através da implementação de um sistema de transporte público que estará inter-relacionado com outras iniciativas de transporte. A entidade contratante do estado é o 'Municipalidad de Guatemala' e o projeto encontra-se na fase da elaboração dos estudos prévios. O valor do investimento ainda está a ser determinado.
- Centro Administrativo do Estado na Cidade da Guatemala: visa a criação de um edifício com capacidade de ocupação laboral por 8.000 a 10.000 funcionários público, e a conservação e valorização do património industrial e arqueológico dos pátios da FEGUA. O investimento previsto é de 240 milhões de dólares dos estados unidos. A entidade contratante do estado é o 'Ministerio de Finanzas Públicas' e o projeto encontra-se na fase da pré-qualificação dos potenciais investidores interessados em desenvolver o Projeto "Centro Administrativo do Estado" na Cidade da Guatemala no modelo de PPP.
- Construção, ampliação e melhoria da ligação da Cidade da Guatemala, através da 'Interconexión CA-09 Norte y CA-01 Orientación': visa a expansão da rede rodoviária, com o financiamento e a construção de uma nova estrada, de duas faixas de rodagem, com cerca de 27,6 kms, que ligará a CA-01 Oriente com a CA-09 Norte. O investimento previsto é de 300 milhões dólares dos estados unidos. A entidade contratante do estado é o 'Ministerio de Comunicaciones Infraestructura y Vivienda' e o projeto encontra-se na fase da elaboração dos estudos prévios.
- Porto Seco Intermodal 'Tecún Umán II': tem como objetivo converter a passagem 'Ingeniero Juan Luis Lizarralde Arivillaga (Tecún Umán II)' num porto seco, oferecendo serviços de logística, através da construção de um terminal que facilite a transferência terrestre de mercadorias entre a América Central e o México, e a torne mais eficiente. O investimento previsto é de 40 milhões dólares dos estados unidos. A entidade contratante do estado é o 'Ministerio de Economía' e o projeto encontra-se na fase da elaboração dos estudos prévios.
- Modernização, eficiência e segurança no Aeroporto Internacional 'La Aurora de la Ciudad de Guatemala': visa melhorar a infraestrutura e os serviços do Aeroporto Internacional 'La Aurora' para impulsionar a competitividade da Guatemala. O investimento previsto é de 158 milhões dólares dos estados unidos. A entidade contratante do estado é o 'Ministerio de Comunicaciones Infraestructura y Vivienda' e o projeto encontra-se na fase da elaboração dos estudos prévios.

- Ligação da rede rodoviária ao transporte ferroviário urbano de passageiros no eixo Norte – Sul da Cidade da Guatemala: visa a implantação de um sistema de transporte público eficiente na Cidade da Guatemala, que contará com 20 estações e uma frota inicial de 35 comboios que aumentaram para 47 nos últimos anos do projeto. O investimento previsto é de 770 milhões dólares dos estados. A entidade contratante do estado é o 'FEGUA y Municipalidad de Guatemala' e o projeto encontra-se na fase da elaboração dos estudos prévios.
- Reabilitação, manutenção e obras de conclusão do trecho da rede rodoviária 'Escuintla- Puerto Quetzal' (com portagem): visa a reabilitação, administração e manutenção do trecho rodoviário que vai do km 60,9 ao 102,1, além da execução de obras complementares. O investimento previsto é de 80 milhões dólares dos estados. A entidade contratante do estado é o 'Ministerio de Comunicaciones Infraestructura y Vivienda' e o projeto encontra-se na fase do concurso do PPP.

Em sintonia, o Governo identificou vários setores que apresentam oportunidades de investimento no país, conforme já aludido, dos quais está a realizar uma promoção ativa de forma a atrair investimento, nomeadamente nas seguintes áreas: agronegócio (subsetores: florestal, moveis, borracha; frutas e vegetais), indústria transformadora (subsetores: alimentos processados; manufatura ligeira, bebidas; têxtil, confeção e calçado; metalomecânica), serviços (subsetores: turismo e serviços de saúde; TIC; transporte e logística) e construção.

Neste contexto, o levantamento efetuado pela 'Oficina Económica y Comercial da España' na Guatemala reforça a necessidade da intervenção na infraestrutura no país, e no processo de industrialização da economia guatemalteca e de um número significativo dos setores industriais e agrícolas que favorecem, assim, as exportações dos produtos de alto valor acrescentado, tais como:

- Máquinas, equipamentos e materiais de construção: as máquinas para a construção, obras públicas e os transportes destacam-se devido ao crescimento do setor da construção e ao desenvolvimento do setor mineiro.
- Máquinas têxteis e de confeção: estas máquinas destacam-se pelo posicionamento da indústria têxtil na economia, e do seu peso nas exportações para os Estados Unidos.
- Máquinas para processamento de alimentos, acondicionamento e o embalamento dos produtos.
- Máquinas agrícolas: o setor agrícola apresenta um peso relevante nas exportações do país.
- Equipamentos para projetos ambientais, tais como: tratamento dos resíduos, purificação da água, e melhoria da eficiência energética.
- Equipamentos para geração das energias renováveis: estes equipamentos vão de encontro ao definido na política ambiental e nas prioridades do Governo.

# 0403

## EXPORTAÇÕES DE PORTUGAL PARA A GUATEMALA

Analisando as exportações portuguesas para a Guatemala, constata-se que os tipos de bens mais exportados são: as pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas, papel e suas obras; máquinas e aparelhos, material elétrico, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som, e suas partes e acessórios; e produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas.

As evoluções das exportações dos diferentes tipos de bens portugueses encontram-se evidenciadas no quadro 25.

QUADRO 25

EXPORTAÇÕES DE PORTUGAL PARA A GUATEMALA POR TIPO DE BENS			
Tipo de bens	2016		Euros
	Euros	%	
Animais vivos e produtos do reino animal	4 580	0,04	12 000
Produtos do reino vegetal	141	0,00	150 939
Gorduras e óleos; produtos da sua dissociação	0	0,00	18
Produtos das indústrias alimentares; tabaco e seus sucedâneos manufacturados	204 435	1,80	81 181
Produtos minerais	0	0,00	0
Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas	1 469 777	12,92	1 790 344
Plástico e suas obras; borracha e suas obras	1 898 797	16,69	759 509
Peles, couros, peles com pelo e obras destas matérias; artigos e artefactos semelhantes	248 737	2,19	468 799
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras	831 900	7,31	764 431
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel e suas obras	1 171 647	10,30	1 680 480
Matérias têxteis e suas obras	522 402	4,59	276 146
Calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante	62 805	0,55	609 072
Obras de pedra, gesso, cimento ou de matérias semelhantes; produtos e suas obras	1 189 523	10,45	279 549
Pedras, metais preciosos e suas obras	107 812	0,95	173 489
Metais comuns e suas obras	181 504	1,60	764 712
Máquinas e aparelhos, material elétrico, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som, e suas partes e acessórios	1 116 318	9,81	2 021 026
Material de transporte	2 250 868	19,78	2 414 153
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia ou cinematografia, medida, controlo ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; aparelhos de relojoaria; instrumentos musicais; suas partes e acessórios	73 585	0,65	70 609
Armas e munições; suas partes e acessórios	0	0,00	0
Mercadorias e produtos diversos	43 677	0,38	193 892
Objetos de arte, de coleção e antiguidades	0	0,00	0
Total	11 378 508	100,00	12 510 349

Fonte: INE Portugal

## 0404

## MULTILATERAIS FINANCEIRAS

As multilaterais financeiras são Instituições Financeiras Internacionais (IFI) que promovem o desenvolvimento económico e social e a redução da pobreza nos países em desenvolvimento.

Portugal é membro das seguintes Instituições Financeiras:

- Banco Mundial (BM);
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD);
- Banco Asiático de Desenvolvimento (BAaD);

2017	2018		2019		2020	
	Euros	%	Euros	%	Euros	%
0,10	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1,21	165 979	1,21	183 278	1,37	40 084	0,30
0,00	2	0,00	22 184	0,17	9	0,00
0,65	208 693	1,52	269 336	2,02	253 859	1,90
0,00	0	0,00	315	0,00	15 796	0,12
14,31	2 070 426	15,04	2 093 726	15,67	2 294 183	17,13
6,07	745 463	5,41	676 233	5,06	1 442 001	10,76
3,75	325 089	2,36	530 414	3,97	363 558	2,71
6,11	486 006	3,53	424 764	3,18	537 821	4,01
13,43	4 556 921	33,10	5 080 797	38,03	3 804 677	28,40
2,21	257 719	1,87	1 561 288	11,69	284 305	2,12
4,87	118 498	0,86	113 411	0,85	48 694	0,36
2,23	27 702	0,20	60 141	0,45	48 591	0,36
1,39	209 261	1,52	246 352	1,84	126 240	0,94
6,11	347 248	2,52	174 064	1,30	1 034 054	7,72
16,15	1 923 509	13,97	1 815 791	13,59	2 855 127	21,31
19,30	2 122 943	15,42	2 929	0,02	92 290	0,69
0,56	63 372	0,46	70 525	0,53	87 894	0,66
0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1,55	138 278	1,00	32 749	0,25	55 747	0,42
0,00	0	0,00	0	0,00	11 000	0,08
100,00	13 767 109	100,00	13 358 297	100,00	13 395 930	100,00

- Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD);
- Corporação Andina de Fomento (CAF);
- Banco Europeu de Investimento (BEI).

As Instituições Financeiras que operam na Guatemala são:

- Banco Mundial (BM);  
(<http://www.worldbank.org>)
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);  
<http://www.iadb.org>
- Banco Europeu de Investimento (BEI).  
<http://www.bei.org/>

As Instituições Financeiras movimentam, à escala global, uma oferta que ultrapassa os 100 mil milhões de dólares por ano (em empréstimos, doações, garantias e participações de capital nos sectores público e privado dos países em desenvolvimento).

Os países em desenvolvimento utilizam estes recursos para adquirir bens e serviços ou realizar obras públicas com vista a implementar projetos de infraestruturas e melhorar o clima de investimento.

Duas outras multilaterais com um peso relevante, a operar na Guatemala e em que Portugal também participa, são:

- Sistema das Nações Unidas – UN Global Marketplace
- União Europeia - EU External Action (RELEX) / Directorate-General for International Partnerships (IN-TPA)

Assim, desta forma, o mercado das multilaterais representa um enorme potencial no que respeita a oportunidades de negócio, investimento e parcerias internacionais para as empresas portuguesas que pretendem internacionalizar nos países em desenvolvimento, e em particular para a Guatemala.

Consulte as Oportunidades de Negócio, selecionando o mercado:

- Banco Mundial “Projects & Operations”
- BID “Projects”
- ONU “United Nations Global Marketplace”
- UE “Funding & Tenders Portal - European Commission/RELEX”
- MIGA “Projects”
- IFC “IFC Projects”



# 05

## **PRINCIPAIS IMPORTADORES**

---

**E POTENCIAIS PARCEIROS NA GUATEMALA  
PARA EMPRESAS EXPORTADORAS  
DA METALURGIA E ELETROME CÂNICA**

Os operadores portugueses presentes no mercado da Guatemala são os seguintes:

QUADRO 26

GUATEMALA - OPERADORES LOGÍSTICOS	
A. J. Gonçalves de Moraes, S.A.	Rua Oscar da Silva, 1833, 4450-761 Leça da Palmeira / Matosinhos Telefone: +351 220 008 800   Fax: 351 220 008 849 E-mail: geral@mail.moraes.pt
A.M.F. Transitários, Lda.	Est. Arrogela - Qt. Pinheiro - Fração K, 2615-184 Alverca do Ribatejo Telefone: + 351 21 9587350   Fax: + 351 21 9587359 E-mail: brunofernandes@amf.pt
ALS – Transitários, Lda.	Rua do Tronco, 375 - A1.10, 4465 – 275 São Mamede de Infesta / Matosinhos Telefone: +351 220 924 201 / 223 205 496 E-mail: geral@als-transitarios.pt
Beletrans, S.A.	Pólo Industrial do Forte da Casa, Lezíria Park, Bloco 2, Armazém 5, 2625-441 Forte da Casa Telefone: +351 218 392 150   Fax: +351 218 392 159 E-mail: beletrans@websiteside.pt
Cargolândia - Logística & Serviços Internacionais. Lda.	Av. Mário Brito, 3417 - 1º, 4456-901 Perafita Telefone: +351 229 997 250   Fax: +351 229 997 258 E-mail: geral@cargolandia.pt
Euroatla - Navegação e Trânsitos, Lda.	Av. Alvares de Cabral nº61 2andar, 1250-017 Lisboa Telefone: +351 218 161 837 E-mail: euroatla@euroatla.pt
Garland Transitários, Lda.	Estrada Manuel Correia Lopes, 2785-543 S. Domingos de Rana Telefone: +351 214 448 186   Fax: + 351 214 452 595 E-mail: jose.rocha@garland.pt
Globelink Portugal, Lda.	Rua do Progresso, 436- 1º Frt, 4455-530 Perafita Telefone: +351 229 982 750   Fax: +351 229 953 603 E-mail: f.veiga@globelinkportugal.com
Grupolis- Transitários, S.A.	Rua do Castanhal, 29 - Zona Industrial da Maia 1 Sector II, 4475-122 Gemude Telefone: +351 229 479 990   Fax: +351 229 966 717 E-mail: geral@grupolis.com
KLOG logística, Lda.	Praceta D. Nuno Alvares Pereira Nº 20 4º DQ, 4450-218, Matosinhos Telefone: +351 220 997 801 E-mail: geral@Klog.pt
Lusocargo - Transitários, S.A.	Rua Joaquim Dias Salgueiro, 167, 4470-777 Vila Nova da Telha – Maia Telefone: + 351 229 990 900   Fax: + 351 229 990 998 E-mail: geral@lusocargo.pt
Novairmov, S.A.	Rua Dom Marcos da Cruz 2029, 2º Esq. Sul, 4455-482 Perafita Telefone: +351 223 212 668   Fax: +351 223 212 669 E-mail: geral@novairmov.pt
Nvoxpress – Transitários, Lda.	Via José Régio, nº 301, 4485-860 Vilar de Pinheiro – Vila do Conde Telefone: +351 229 446 434   Fax: +351 229 446 436 E-mail: geral.opo@nvoxpress.com
Olicargo - Transitário, Lda.	Rua Padre Gonçalo de Sousa, Lote 1, Apartado 3146; Matosinhos Complexo de Carga - Gabinete 338, 4455-462 Perafita Telefone: +351 229 993 800   Fax: +351 229 993 810/20 E-mail: olicargo@mail.telepac.pt
Orey Comércio e Navegação, S.A.	Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº 17-10º A, 1070-313 Lisboa Telefone: +351 210 958 200   +351 210 958 235 E-mail: info@orey-shipping.com
Portugalenses Transportes, Lda.	Avenida Comendador Ferreira de Matos 401 - 1º Andar - Sala 110, 4450-124 Matosinhos Telefone: +351 229 382 090 E-mail: marioeusebio@portugalensescargo.pt
TEU transitário Lda.	Rua Gonçalves Zarco, 1843 salas G/H, 4450-685 Leça da Palmeira Telefone: +351 229 999 550   Fax: +351 229 999 559 E-mail: comercial@teutransitario.pt
Torrestir Transitários, Lda	Rua Jorge Ferreira, 305, Vermoim 4470-314 Maia Telefone: +351 229 999 075   Fax. +351 253 141 552 E-mail: geral@torrestir.com
UTI Portugal	Zona Industrial do Cabo Castanheira do Ribatejo, 2600-619 Vila Franca de Xira Telefone: +351 263 200 510   Fax: +351 263 277 468 E-mail: ccardoso@go2uti.com / ptavares@go2uti.com
Vigonorte Cargo, Lda	Edifício Zarco, Rua Gonçalves Zarco 1129B, Sala 415, 4450-685 Leça da Palmeira Telefone: +351 221 103 870   Fax: +351 351 221 101 660 E-mail: mario.eusebio@vigonorte.pt
WLP - Transitários	Rua da Estrada Lote 6 Crestins, 4470 -600 Moreira da Maia Telefone: +351 229 436 210   Fax: +351 229 436 219 E-mail: fcardoso@wlportugal.com / geral.opo@wlportugal.com

Fonte: AICEP Portugal Global

No subcapítulo '3.2. Oferta' são identificadas algumas das empresas relevantes, especialmente nomeadas pelo Ministério da Economia da Guatemala.

As seguintes associações comerciais e entidades de relevo podem fornecer orientação, informação e / ou assistência a empresas que tencionam participar e/ou realizar eventos de promoção comercial, demonstrações de produtos, seminários, conferências entre outros.

QUADRO 27

GUATEMALA – ENTIDADES	
Comité Coordinador de Asociaciones Agrícolas, Comerciales, Industriales y Financieras (CACIF)	Ruta 6 9-21, zona 4. Nivel 9, Guatemala, 01004, Guatemala C.A. Edificio Cámara de Industria de Guatemala. E-mail: analisisunice@cacif.org.gt   Website: www.cacif.org.gt
Cámara de Industria de Guatemala (CIG)	Ruta 6, 9-21, zona 4, Edificio Camara de Industria Nivel 8 E-mail: info@industriaguatemala.com   Website: www.industriaguatemala.com
Cámara de Comercio de Guatemala (CCG)	10 calle 3-80, zona 1. Guatemala, Guatemala E-mail: info@ccg.gt   Website: www.ccg.com.gt
Cámara Empresarial de Comercio y Servicios (CECOMS)	Avenida las América 7-30, zona 13, Edificio los Arcos, sexto nivel, oficina 6 "A" E-mail: cecomss@cecoms.org   Website: www.cecoms.org
Asociación Guatemalteca de Exportadores (AGEXPORT)	15 avenida 14-72 zona 13, Ciudad de Guatemala E-mail: servicioalcliente@agexport.org.gt Website: www.export.com.gt
Cámara de Finanzas de Guatemala (CFG)	Diagonal 6 12-42 zona 10, Design Center Torre II Oficina 707, Ciudad de Guatemala E-mail: administracion@cfg.org.gt   Website: www.cfg.org.gt
Cámara del Agro de Guatemala (CAMAGRO)	5 Avenida 5-55 Zona 14 Edificio Europlaza, Torre 3, Nivel 10, Oficina 1001. E-mail: info@camaradelagro.org   Website: www.camaradelagro.org
Asociación de Azucareros de Guatemala (ASAZGUA)	5a. Avenida 5-55 Zona 14, Edificio Europlaza Torre 3, Nivel 17 y 18, Guatemala E-mail: comunicacion@azucar.com.gt   Website: www.azucar.com.gt
Cámara Guatemalteca de la Construcción, (CONSTRUGUATE)	Km. 8 Carretera a Muxbal, Santa Catarina Pinula. E-mail: info@construguate.com   Website: www.construguate.com
Federación de la Pequeña y Mediana Empresa (FEPYME)	E-mail: info@fepyme.org.gt   Website: www.fepyme.org.gt (www.facebook.com/fepyme/about/?ref=page_internal)
Fundación para el Desarrollo de Guatemala (FUNDESA)	10 Calle 3-17 Zona 10, Edificio Aseguradora General, Nivel 5, Ala Sur. E-mail: info@fundesa.org.gt   Website: www.fundesa.org.gt
Centro de Investigaciones Económicas y Sociales	25 Avenida 1-89 Vista Hermosa II, Edificio Insigne, Oficina 1602 zona 15. Guatemala E-mail: cien@cien.org.gt   Website: www.cien.org.gt
Asociación de Investigaciones Económicas y Sociales	10A. Calle 7-48 Zona 9 / P.O. Box 1005/A Guatemala E-mail: asies@asies.org.gt   Website: www.asies.org.gt
Instituto Centroamericano de Estudios Fiscales	7a. avenida 5-45 zona 4 oficinas 505 y 506, Edificio XPO1. E-mail: info@icefi.org   Website: www.icefi.org

## FONTES

### **International Monetary Fund (IMF)**

<https://www.imf.org/external/datamapper/profile/GTM>

### **Banco Mundial**

<https://www.bancomundial.org/es/country/guatemala/overview#1>

### **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**

<http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020.pdf>

### **United Nations - World Investment Report 2020**

<https://unctad.org/webflyer/world-investment-report-2020>

### **Instituto Nacional de Estatísticas de Portugal**

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine\\_main&xpid=INE](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE)

### **AICEP Portugal Global**

<https://www.portugalexporta.pt/>

### **Ministério dos Negócios Estrangeiros: Portal das Comunidades Portuguesas**

<https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/rede-consular/america/guatemala>

### **República Portuguesa – Negócios Estrangeiros: Portal Diplomático**

<https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/paises-geral/guatemala>

### **Instituto Nacional de Estadística Guatemala**

<https://www.ine.gob.gt/ine/>

### **Banco de Guatemala**

<https://www.banguat.gob.gt/>

### **Gobierno de Guatemala**

<https://guatemala.gob.gt/>

### **Ministerio de Economía**

<https://www.mineco.gob.gt/>

### **Ministerio de Relaciones Exteriores**

<https://www.minex.gob.gt/>

### **Ministerio de Ambiente y Recursos Naturales**

[https://www.marn.gob.gt/paginas/Licencias\\_Ambientales](https://www.marn.gob.gt/paginas/Licencias_Ambientales)

### **ANADIE – Alianzas Público Privadas**

<https://anadie.gob.gt/>

### **FONACYT - Fondo Nacional de la Ciencia y Tecnología**

<https://fondo.senacyt.gob.gt/portal/>

### **Secretaría Nacional de Ciencia y Tecnología**

[https://www.senabed.gob.gt/2020/images/Pdf/Declaracin\\_Alianza\\_CTi.pdf](https://www.senabed.gob.gt/2020/images/Pdf/Declaracin_Alianza_CTi.pdf)

### **Superintendencia de Bancos. Guatemala, C. A.**

<https://www.sib.gob.gt/web/sib/inicio>

### **Banco Centroamericano de Integración Económica – BCIE**

<https://www.bcie.org/>

### **Central America Data**

<https://www.centralamericadata.com/es/static/home>

### **Ministerio de Asuntos Exteriores de España**

[http://www.exteriores.gob.es/documents/fichaspais/guatemala\\_ficha%20pais.pdf](http://www.exteriores.gob.es/documents/fichaspais/guatemala_ficha%20pais.pdf)

### **ICEX España Exportación e Inversiones**

<https://www.icex.es/icex/es/navegacion-principal/todos-nuestros-servicios/informacion-de-mercados/paises/navegacion-superior/nuestras-oficinas/ofecomesguatemala.html?idPais=GT>

### **Commission Directorate General for Trade “DG TRADE”**

<https://trade.ec.europa.eu/access-to-markets/en/content/eu-central-america-association-agreement>

### **International Trade Administration**

<https://www.trade.gov/country-commercial-guides/guatemala-market-overview?section-nav=9117>

### **COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA**

<https://www.cosec.pt/pt/scge/paises/>

### **Banco Santander, S.A**

<https://santandertrade.com/pt/portal/perfil-do-pais/22,guatemala>

TÍTULO

FICHA DE MERCADO – GUATEMALA

(EDIÇÃO: MAIO 2021)

PROPRIEDADE E EDIÇÃO



Sede da ANEME

Pólo Tecnológico de Lisboa, Rua Francisco Cortês Pinto, n° 2 (Lote 13 b)

1600-602 Lisboa // PORTUGAL

T. +351 21 711 27 40

F. +351 21 715 04 03

Delegação Regional da ANEME – Torres Vedras

Edifício CAERO - Rua António Leal D'Ascensão

2560-309 Torres Vedras

PORTUGAL

T. +351 26 132 68 60

[aneme@aneme.pt](mailto:aneme@aneme.pt) // [www.aneme.pt](http://www.aneme.pt)

COORDENAÇÃO



Projecto Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional